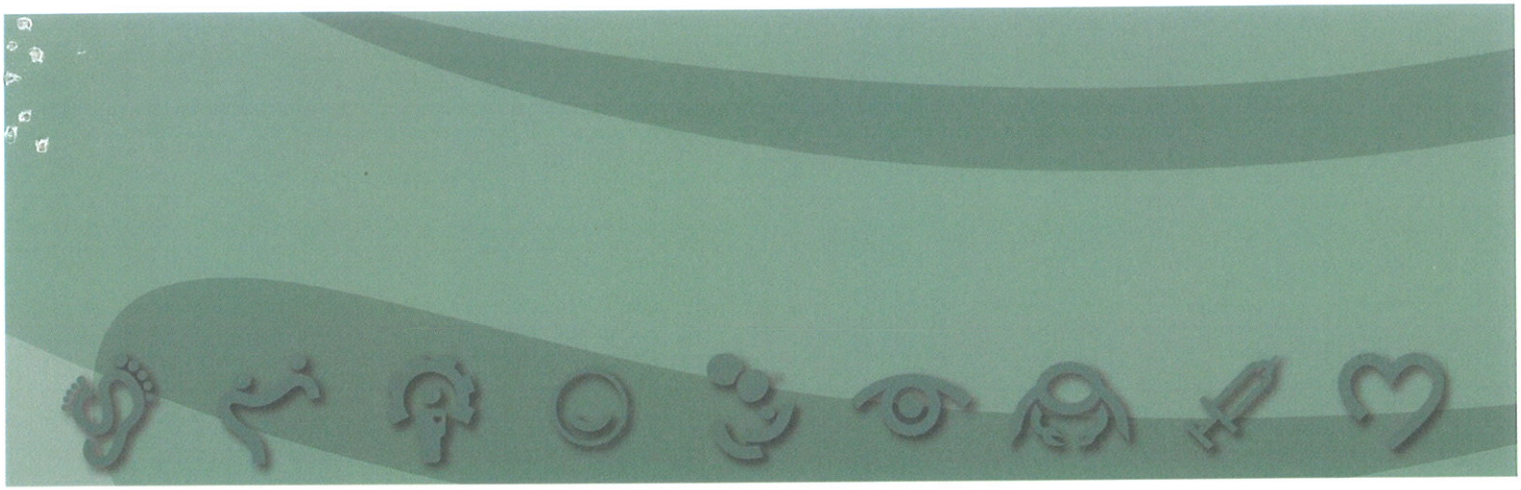

PLANO DE ATIVIDADES DA DGS

Ministra da Saúde
Marta Temido

Apro
13.1.2021

2021

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

DGS desde 1899
Direção-Geral da Saúde

Plano de Atividades | 2021

Graça Freitas

Digitally signed by Graça Freitas
DN: c=PT, title=Diretora-Geral da Saúde, ou=Direção, o=Direção-Geral da Saúde, cn=Graça Freitas
Date: 2021.07.12 09:05:50 +01'00'

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.
Plano de Atividades | 2021
Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Plano de Atividades, Instrumentos de Gestão, Administração Pública, Saúde, SIADAP1

EDITOR
Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa
Tel.: 218 430 500
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt

Lisboa, junho, 2021

Índice

Índice de tabelas 5
Índice de figuras 5
Siglas e Acrónimos 6
Nota Introdutória 7
1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE 8
1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão 8
1.2. Estrutura Orgânica 10
1.3. Áreas de Intervenção em Saúde 12
1.4. Parcerias Estratégicas 12
1.5. Metodologia do Plano de Atividades 13
1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais 13
1.5.2. Instrumentos Estratégicos 15
1.5.2.1. Análise PESTAS 15
1.5.2.2. Análise SWOT 17
1.5.2.3. *Benchmarking* com Instituições Congéneres 18
1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário 18
1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades 19
2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS 21
2.1. Análise Estratégica 21
2.2. Objetivos Estratégicos 21
2.3. Objetivos Operacionais 21
2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 22
2.5. Objetivos Interinstitucionais 22
2.6. Medidas Transversais 23
2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR 23
3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 28
3.1. Recursos Humanos 28
3.2. Recursos Financeiros 28
3.3. Formação 29
3.4. Sistemas de Informação 29
4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 31
4.1. Direção 31
4.2. Departamento da Qualidade na Saúde 31
4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde 32
4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise 33
4.5. Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais 33
4.6. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública 34
4.7. Divisão de Comunicação e Relações Públicas 35
4.8. Divisão de Apoio à Gestão 35
4.9. Plano Nacional de Saúde 36
4.10. Programas de Saúde Prioritários 37
4.10.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT) 37
4.10.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS) 37
4.10.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF) 38

4.10.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND) 38
4.10.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV) 39
4.10.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO) 39
4.10.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR) 40
4.10.8. Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV) 40
4.10.9. Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA (PNHIV/Sida) 40
4.10.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) 41
4.10.11. Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) 41
4.10.12. Programa Nacional para a Tuberculose (PNTb) 42

ANEXOS 43

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021 44

ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2021 45

ANEXO 3 – OBJETIVOS INTERINSTITUCIONAIS 2021 46

ANEXO 4 – ARTIGO 28.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2021 47

Índice de tabelas

Tabela 1: Alinhamento com o Programa do XXII Governo Constitucional 14
Tabela 2: Alinhamento com a Estratégia *Health 2020* 14
Tabela 3: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020, prorrogado para o ano 2021 15
Tabela 4: *Benchmarking* com Instituições Congéneres da DGS 18
Tabela 5: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR 22
Tabela 6: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS | 2021 27
Tabela 7: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS | 2021 28
Tabela 8: Orçamento de 2021 29

Índice de figuras

Figura 1: Valores da DGS 8
Figura 2: Organograma | 2021 11
Figura 3: Fatores da Análise PESTAS 16
Figura 4: Análise SWOT 17
Figura 5: Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021 24

Siglas e Acrónimos

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ARS - Administração Regional de Saúde, I.P.
COEMS – Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DAG – Divisão de Apoio à Gestão
DC – Divisão de Cooperação
DEE – Divisão de Epidemiologia Estatística
DGQ – Divisão de Gestão da Qualidade
DGS – Direção-Geral da Saúde
DLSBe – Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar
DQS – Departamento da Qualidade na Saúde
DSAO – Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional
DSCRI – Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais
DSIA – Direção de Serviços de Informação e Análise
DSPDPS – Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde
DSSRIJ – Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil
ECDC – *European Centre for Disease Prevention and Control*
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
MS – Ministério da Saúde
OE – Objetivo Estratégico
OMS – Organização Mundial da Saúde
OOp – Objetivo Operacional
PA – Plano de Atividades
PESTAS - Político-legais e éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde
PND – Programa Nacional para a Diabetes
PNDCCV – Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares
PNDO – Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
PNDR – Programa Nacional para as Doenças Respiratórias
PNHV - Programa Nacional de Hepatites Virais
PNPAF – Programa nacional para a Promoção da Atividade Física
PNPAS – Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável
PNPCT – Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
PNS – Plano Nacional de Saúde
PNSM – Programa Nacional para a Saúde Mental
PNTb – Programa Nacional da Tuberculose
PNVIH/SIDA – Programa Nacional para a Infeção VIH, SIDA
PPCIRA – Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP – Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SICO – Sistema de Informação do Certificado de Óbito
SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral
SIVIDA - Sistema de Informação para a Infeção VIH/SIDA
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UESP – Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Nota Introdutória

Enquadrado no ciclo estratégico 2020-2022, o presente Plano de Atividades reflete a estratégia de atuação da Direção-Geral da Saúde (DGS) para 2021 e pretende ser um instrumento de gestão, auxiliar à tomada de decisão, facilitador da monitorização regular das atividades desenvolvidas. Trata-se de uma ferramenta de planeamento flexível e por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias. Tais medidas decorrem, regra geral, da necessidade de tornar mais próximas da realidade quer as medidas escolhidas, quer a sua quantificação, bem como da observância da legislação que no decurso da sua execução lhe seja aplicável.

O contexto atual de pandemia de COVID-19, poderá condicionar a atuação da DGS em diferentes atividades, atendendo à priorização da preparação e resposta a esta Emergência em Saúde Pública. Porém, decorrido um ano de dura experiência, a ambição é enquadrar no planeamento das atividades e projetos para 2021 as que por força do impacto da pandemia não se realizaram em 2020 e as que permitam fomentar o regresso a uma normalidade que concorra para a proteção e melhoraria da saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

Sendo uma das competências da DGS coordenar as atividades do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais, um dos focos de ação neste ano é necessariamente o apoio à Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia que decorre no 1.º semestre de 2021, assegurando a articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias e garantindo a coerência das intervenções operacionais dos serviços e organismos do Ministério da Saúde.

O momento atual que atravessamos de pandemia reforça a importância deste instrumento de gestão, acentuando em todos nós a responsabilidade de o operacionalizar e fazer cumprir, em articulação interinstitucional com o contributo dos parceiros e outras estruturas da comunidade, certos de que os Portugueses manterão o reconhecimento e confiança na Direção-Geral da Saúde.

1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

A Direção-Geral da Saúde (DGS) completou 120 anos no dia 4 de outubro de 2019. Na altura da sua criação, em 1899, a DGS designava-se Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública tendo surgido da necessidade de reorganização dos serviços de saúde e higiene evidenciada pela epidemia da peste bubónica na cidade do Porto.

É um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na Administração Direta do Estado e dotado de autonomia administrativa. A sua existência e intervenção em saúde pública tem sido pautada por pequenas, mas importantes alterações orgânicas.

A sua atividade é centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, em particular os dependentes do Ministério da Saúde.

1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão

Missão[1]: Regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

Visão: Proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

Figura 1: Valores da DGS

Valores:

[1] [1] Cfr. n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro

- Equidade e Universalidade no Acesso à Saúde – Diferentes condições económicas, sociais, familiares, de cidadania, de religião, sexo, orientação sexual ou outras não podem restringir o acesso à Saúde em Portugal.
- Profissionalismo, Flexibilidade e Colaboração – Rigor e competência dos profissionais, capacidade de adaptação e espírito de partilha e de cooperação com todos os intervenientes no Sistema de Saúde.
- Rigor Científico e Ético nas Decisões em Saúde - Decisões de Saúde tomadas com base nos melhores conhecimentos existentes em termos científicos e de aplicação do conhecimento, e livres de quaisquer interesses que não sejam o serviço público em Saúde.
- Transparência e Responsabilidade - Prestação de contas e explicação sobre as atividades da DGS, de forma proativa e aberta.

A DGS prossegue as seguintes **atribuições**:

a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, desenvolver e promover a execução de programas em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

b) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública, a nível nacional e a respetiva contribuição no quadro internacional;

c) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;

d) Assegurar a elaboração e a execução do PNS, coordenando, a nível nacional, a definição e o desenvolvimento de programas de saúde, com base num sistema integrado de informação, articulando com os demais serviços e organismos do sistema de saúde;

e) Apoiar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços e organismos;

f) Acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação, sem prejuízo das competências da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em matéria de planeamento económico-financeiro e de recursos humanos;

g) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de segurança dos doentes e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;

h) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação dos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

i) Exercer as funções de autoridade competente, designadamente autorizando unidades, serviços e processos, no domínio do controlo da qualidade e da segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;

j) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;

k) Assegurar a monitorização e o controlo, através de uma base de dados central uniformizada, da informação relativa aos apoios financeiros concedidos no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde;

l) Propor, anualmente, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, a fixação do montante disponível para cada programa de apoio, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, ouvidos os dirigentes máximos dos serviços e organismos competentes em razão da matéria;

m) Coordenar a atividade do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais, assegurando a sua articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias, garantindo a coerência das intervenções operacionais dos serviços e organismos do Ministério da Saúde;

n) Coordenar a gestão das crises alimentares em situação de risco grave para a saúde humana que não possa ser assegurada através da atuação isolada das autoridades competentes para o controlo oficial na área alimentar.

No desenvolvimento da sua missão, a DGS prossegue ainda as seguintes atribuições, a nível nacional, para além das que lhe sejam conferidas por legislação própria:

o) Apoiar o diretor-geral da Saúde no exercício das suas competências de autoridade de saúde nacional, nos termos previstos na lei;

p) Colaborar com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. realizando auditorias clínicas e de qualidade no âmbito do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CASNS);

q) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., nos termos da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto.

1.2. Estrutura Orgânica

A DGS é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais. Estrutura-se hierarquicamente em quatro Unidades Nucleares, nove Unidades Flexíveis e duas Equipas Multidisciplinares[2]. Conta, ainda, com uma Unidade Informal de Apoio à Direção, uma Estrutura de Coordenação do Plano Nacional de Saúde[3] (PNS) e doze Programas de Saúde Prioritários[4], integrados em Plataformas[5] que se articulam com as unidades orgânicas da sua estrutura hierárquica (Figura 2).

[2] Portaria n.º 159/2012 de 22 de maio, alterado pela Portaria n.º 247/2017, de 4 de agosto. Ver ainda o Despacho n.º 7763/2012 de 5 de junho, Despacho (extrato) n.º 9449/2012 de 12 de julho, Despacho n.º 7257/2014 de 3 de junho, Despacho n.º 7928/2017 de 11 de setembro, Despacho n.º 3028/2018, de 23 de março, Despacho n.º 6885/2018, de 17 de julho , Despacho n.º 10312, de 7 de novembro, Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro e Despacho n.º 1250/2020, de 28 de janeiro.

[3] Despacho n.º 728/2014, de 16 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1695/2018, de 19 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro e o Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio.

[4] Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 05 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho, Despacho n.º 8380/2017, de 25 de setembro, Despacho n.º 1606/2018, 15 de fevereiro, Despacho n.º 1773/2018 de 20 de fevereiro, Despacho n.º 1705/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1706/2019, Despacho n.º 1707/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro, Despacho n.º 4657/2019, de 8 de maio, Despacho n.º 10473/2019, de 15 de novembro, Despacho n.º 11675/2019, de 10 de dezembro e Despacho n.º 1249/2020, de 28 de janeiro.

[5] Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 5 de fevereiro.

Figura 2: Organograma | 2021

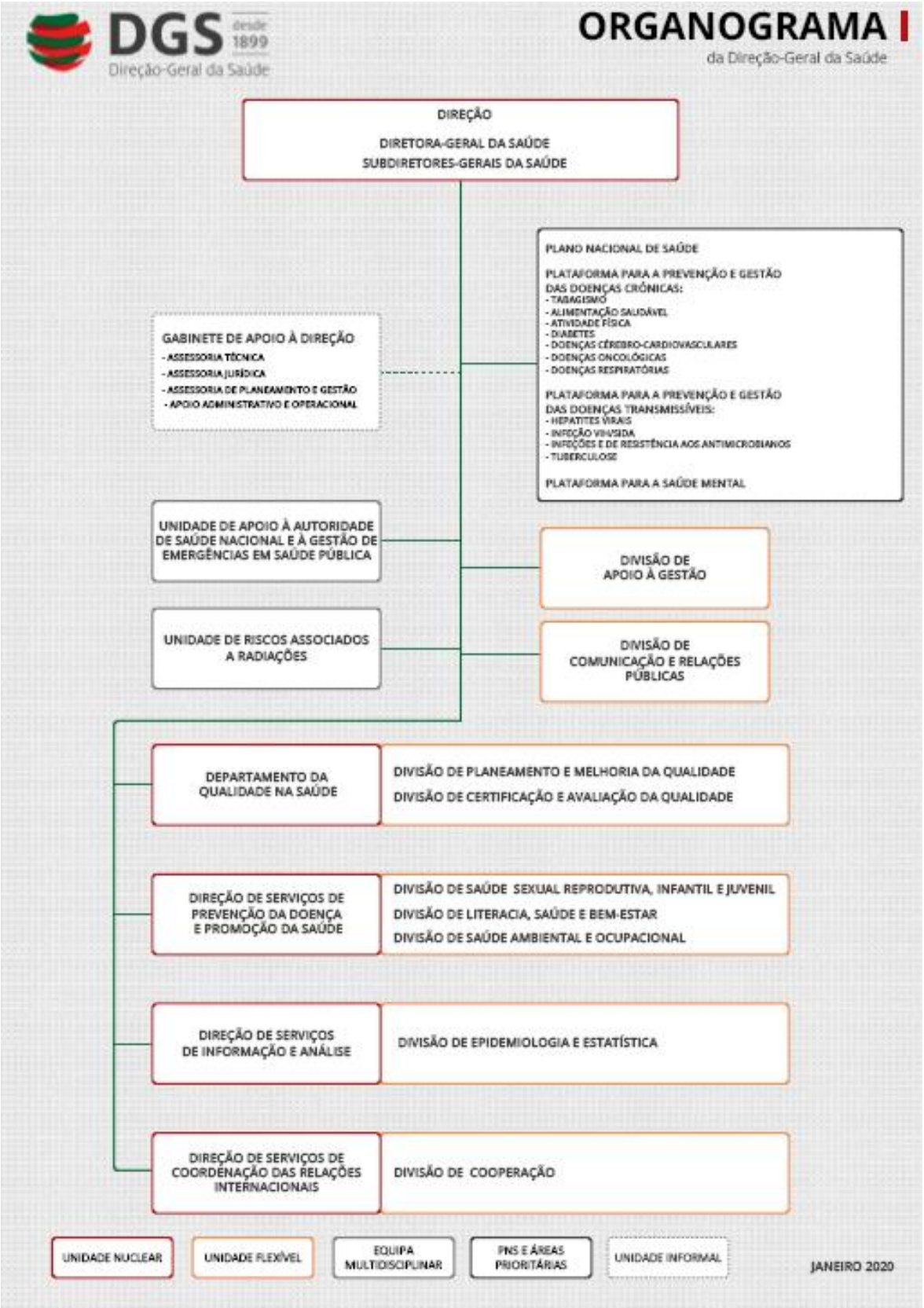

Nota: nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, as competências atribuídas à Unidade de Riscos Associados a Radiações foram transferidas da DGS para o Ministério do Ambiente, a partir de 2 abril de 2019. Aguardam-se as formalidades legais para a sua extinção da orgânica da DGS.

1.3. Áreas de Intervenção em Saúde

A DGS assume-se como um organismo de referência no campo da saúde. Atualmente, centra a sua atividade nas seguintes áreas de intervenção[6]:

- Coordenação e desenvolvimento de Planos e Programas de Saúde;
- Coordenação e garantia de vigilância epidemiológica;
- Análise e divulgação de informação em saúde;
- Regulação e garantia de qualidade em saúde;
- Gestão de emergências em Saúde Pública;
- Apoio ao exercício das competências da Autoridade de Saúde Nacional;
- Coordenação da atividade do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais.

Promove e colabora em ações e iniciativas transversais que privilegiem o bem-estar do cidadão e promovam o conhecimento. Destacam-se a continuidade de iniciativas de relevo, como o desenvolvimento de materiais e instrumentos disponíveis *online* para a promoção da literacia e de conteúdos de formação *e-learning* para profissionais bem como as ações públicas de promoção de estilos de vida saudável, parte integrante da atividade desenvolvida pela DGS, relevando-se as campanhas nacionais na área dos determinantes da saúde e da vacinação.

Entre outros, preveem-se para 2021, os trabalhos de preparação e resposta à pandemia COVID-19, implementação do Plano Nacional de Saúde 2021-2030 e acompanhamento da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

1.4. Parcerias Estratégicas

Atendendo à multiplicidade de programas e projetos em saúde e à diversidade de intervenientes, a DGS exerce a sua atividade em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, dependentes do Ministério da Saúde ou de outros departamentos governamentais, e com outras entidades do setor privado e social.

A sua ação é multissectorial, integrada e transversal, envolvendo ainda as autarquias locais, associações profissionais, as sociedades científicas, as associações de doentes, entidades não-governamentais, associações sem fins lucrativo, sociedade civil, universidades e, naturalmente, o próprio cidadão. A DGS interage, também, com instituições internacionais e supranacionais, quer específicas da saúde, quer de outros sectores.

Em 2021, destaca-se, entre outras, a manutenção e o desenvolvimento de várias parcerias, nomeadamente:

- Articulação com o Instituto Camões, IP de forma a implementar o trabalho de monitorização de indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 (Saúde), bem como no âmbito da cooperação;
- Articulação com a autarquias e outras instituições/organizações nacionais e internacionais para adoção de medidas, a nível nacional, de resposta à COVID-19 e em consonância com as

[6] Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro

recomendações que forem sendo emitidas pela Organização Mundial da Saúde e pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC);

- Articulação intersectorial com diversas entidades na preparação e implementação do PNS 2021-2030, através da Comissão de Acompanhamento que tem por funções a participação em todas as etapas do processo de elaboração e execução do novo Plano, numa perspetiva de co-produção e ação intersectorial;
- Ligação com entidades públicas, privadas, do setor social e associações sem fins lucrativos para o desenvolvimento do projetos e ações de prevenção da doença e promoção da saúde, em diversas áreas de atuação da DGS;
- Presidência do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2021 em articulação com a Alemanha e a Eslovénia;
- Cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os países Ibero-americanos;
- Manutenção e reforço da ligação com organismos internacionais no âmbito de projetos e grupos de trabalho, em ações conjuntas com outros Países.

1.5. Metodologia do Plano de Atividades

O Plano de Atividades integra o processo de planeamento estratégico e constitui um instrumento fundamental para a operacionalização da estratégia institucional definida para o ciclo de três anos, 2020-2022 da DGS.

Partindo das iniciativas estratégicas definidas, para o cumprimento da estratégia desta Direção-Geral para o triénio 2020-2022, foram desenhados os objetivos operacionais anuais com os respetivos indicadores e metas a atingir, no quadro dos projetos e atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas, PNS e Programas de Saúde Prioritários, em conformidade com a previsão de recursos humanos, físicos e financeiros para o ano de 2021.

A sua conceção resulta de diversos contributos das chefias intermédias das diferentes unidades orgânicas e dos coordenadores do Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários, devendo sempre ser entendido como uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias.

A elaboração do Plano Atividades[7] cumpre as disposições legais relativas ao SIADAP1 na Administração Pública bem como as orientações provenientes da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde para o Ciclo de Gestão de 2021.

1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

Para cumprimento do disposto no Programa do XXII Governo Constitucional e nas "Orientações Ciclo de Gestão de 2021", a DGS desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas, através da sua missão e atribuições. A sua atuação será nos domínios das estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde, da qualidade e segurança, da monitorização da saúde, da comunicação em saúde, do reforço da participação de Portugal na saúde global e das emergências em saúde pública.

[7] Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro

O Plano Estratégico | 2020-2022 e o Plano de Atividades 2021 da DGS estão alinhados com os principais documentos de definição de políticas globais de saúde, internacionais e nacionais, designadamente o documento estratégico *Health 2020* da Organização Mundial da Saúde e o Plano Nacional de Saúde extensão 2020. Por outro lado, a DGS é o ponto focal para a implementação e respetiva monitorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), da Organização das Nações Unidades.

A atuação da DGS terá ainda em consideração as prioridades estratégicas definidas na reforma do Serviço Nacional de Saúde nas diferentes áreas (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares, Continuados Integrados, Saúde Pública e Literacia em Saúde e Integração de Cuidados).

Os eixos do Programa do XXII Governo Constitucional serão concretizados em diversas medidas, que enquadram e orientam os objetivos estratégicos da DGS como identificado na tabela 1.

Tabela 1: Alinhamento com o Programa do XXII Governo Constitucional

Eixos Programáticos - XXI Governo Constitucional	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Eixo 1 - Cuidados de saúde primários com mais respostas	X		X	X	X	X
Eixo 2 - Reduzir os custos que os cidadãos suportam na saúde	X	X	X	X		
Eixo 3 - Assegurar tempos adequados de resposta	X		X	X		
Eixo 4 - Apostar na saúde desde os primeiros anos de vida	X	X	X	X	X	X
Eixo 5 - Melhorar as condições de trabalho no SNS	X	X	X	X	X	X
Eixo 6 - Garantir a participação dos cidadãos no SNS	X		X	X	X	X
Eixo 7 - Desenvolver novas formas de prestar serviços e cuidados de saúde	X		X	X	X	X

A Organização Mundial da Saúde no documento estratégico *Health 2020 – The European Policy for Health and Well-being* apresenta a sua estratégia de redução de desigualdades em saúde e melhoria da governação participativa em áreas prioritárias, a qual encontram correspondência nos objetivos estratégicos definidos para a DGS (tabela 2).

Tabela 2: Alinhamento com a Estratégia *Health 2020*

Objetivos Estratégicos **Áreas Prioritárias**	Melhorar a saúde da população europeia e reduzir as desigualdades em saúde	Melhorar a liderança e a governação participativa na saúde
Investir na abordagem ao longo da vida e *empowerment* dos cidadãos	OE1; OE2; OE3; OE4	OE1; OE3; OE5
Combater a carga das doenças transmissíveis e doenças não transmissíveis	OE1; OE2; OE3; OE6	OE1; OE3; OE4; OE5
Fortalecer os sistemas de saúde centrados nas pessoas e capacitação em saúde pública, incluindo preparação e capacidade de resposta para lidar com emergências	OE1; OE2; OE4; OE5; OE6	OE1; OE5; OE6
Criar comunidades resilientes e ambientes de suporte	OE1; OE2; OE5	OE1; OE5

Numa perspetiva de políticas globais de saúde nacionais, os objetivos estratégicos da DGS articulam-se com a prossecução da visão estratégica do Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020, prorrogado para o ano 2021, no sentido da maximização dos ganhos em saúde, através do alinhamento em torno de objetivos e eixos estratégicos comuns como se verifica infra.

Tabela 3: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde, Revisão e Extensão a 2020, prorrogado para o ano 2021[8]

Eixos Estratégicos **Orientações estratégicas para a Implementação**	Cidadania em Saúde	Equidade e Acesso aos Cuidados de Saúde	Qualidade em Saúde	Políticas Saudáveis
Prevenção e controlo da doença	OE1; OE2; OE3	OE1	OE3; OE4	OE4; OE5; OE6
Promoção e Proteção da Saúde	OE1; OE2; OE3	OE1	OE3; OE4; OE6	OE1; OE4
Colaboração intersectorial	OE1	OE1	OE3; OE4; OE6	OE5
Capacitação dos cidadãos	OE1; OE2; OE3		OE3	OE1; OE3
Promoção de ambientes saudáveis	OE1	OE1	OE1	OE1; OE4
Divulgação e implementação de Boas práticas		OE3	OE3	OE1; OE5
Fortalecimento da Saúde Global	OE5	OE1	OE4; OE5	OE5

1.5.2. Instrumentos Estratégicos

O recurso a instrumentos estratégicos que permitem fazer um diagnóstico de situação, como a análise PESTAS e *SWOT* ou o *benchmarking* com instituições congéneres, utilizados para a elaboração do Plano Estratégico | 2020-2022, são um importante auxílio para o desenho das ações a desenvolver pela DGS, que visem ganhos em saúde e a criação de valor público. Neste contexto considera-se importante refletir neste documento o diagnóstico estratégico que orienta a ação da DGS durante o ano de 2021.

1.5.2.1. Análise PESTAS

Utilizou-se análise PESTAS como ferramenta de gestão estratégica para identificar, não só fatores e tendências presentes no contexto de atuação da DGS com implicações relevantes para as suas opções e modos de ação, mas também o seu impacto no âmbito de atuação no período temporal do Plano Estratégico.

Os fatores foram caracterizados em Político-Legais e Éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde.

Recorreu-se à literatura nacional e internacional relevante, bem como à realização de sessões de *brainstorming*, por forma a compilar a informação mais relevante no esquema apresentado.

[8] Despacho n.º 4834/202, de 13 de maio

Figura 3: Fatores da Análise PESTAS

Político-Legais e Éticos

Estabilidade Governativa	Desenvolvimento de estratégias a médio, longo prazo.
Orientação das áreas dos produtos alimentares e tabaco	Adoção das estratégias internas à nova legislação. Alinhamento dos diferentes programas prioritários e outros nas estratégias de atuação.
Aumento de valências nos cuidados de saúde primários	Adequação dos programas e sua implementação à nova realidade. Garantir o acesso aos serviços de saúde.
Reforma da Saúde Pública e sua implementação	Definição de novos modelos de ação em saúde pública. Reforço da ação e influência da DGS no desenho e implementação da reforma de saúde pública. Reforçar a capacidade para o alerta precoce, redução e gestão de riscos nacionais e globais de saúde.
Redução dos custos que os cidadãos suportam em saúde	Reforçar a educação para a saúde e literacia, designadamente na aplicação de Boas Práticas de utilização racional no usufruto dos serviços e bens de saúde.

Económico

Aumento do financiamento do MS	Identificação de oportunidades de financiamento. Priorização de áreas de investimento.
Taxa de crescimento da economia	Um contexto mais favorável à adopção de estilos de vida saudáveis. Estratégias direcionadas à nova realidade. Estratégias direcionadas a grupos mais expostos.
O aumento dos custos associados às novas tecnologias e aos medicamentos	Análise do custo-benefício na aquisição de novos equipamentos. Promoção de uma maior eficiência na utilização da capacidade instalada. Utilização e uso racional de medicamentos. Promoção da utilização partilhada de equipamentos de "ponta", que exigem maiores recursos financeiro na aquisição e manutenção.
Desafios à sustentabilidade do SNS	Promoção de um planeamento em saúde mais adequado e de uma gestão mais eficiente (PNS + Saúde Pública).

Sociocultural

Consciência da Saúde	Reforçar a educação para a saúde e literacia. Adaptação da comunicação em saúde aos diferentes públicos alvo. Divulgação e disponibilização de informação de aconselhamento aos cidadãos. Uma maior aposta na promoção de estilos de vida saudáveis. Estratégias direcionadas à nova realidade.
Envelhecimento da população	Reforçar as linhas de ação na promoção da saúde e prevenção da doença através da adoção de estilos de vida saudáveis e envelhecimento ativo. O aumento da esperança de vida tende a aumentar a utilização dos serviços de saúde o que levará a repensar modos de atuação, programas de ação para o aumento da sua qualidade de vida, entre outros.
Especificidades locais / regionais	Adequação de programas às necessidades regionais / locais emergentes. Maior articulação com agentes ao nível regional / local.

Tecnológico

Desenvolvimento das tecnologias de saúde	Adequação das estratégias dos programas da DGS às novas tecnologias de informação e comunicação. Garantia do cumprimento da legislação em matéria de Proteção de Dados. Garantia da partilha e comunicação atempada e adaptada.
Site da DGS	Promoção da participação e partilha de informação. Normalização e adaptação da linguagem da informação de saúde divulgada.

Ambiental

Alterações climáticas	Mapeamento dos riscos ambientais com efeitos na saúde. Reforço das ações de divulgação quanto a estes riscos. Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública, por fenómenos atmosféricos extremos e doenças transmitidas por vetores.
Alteração à cadeia alimentar	Melhorar a articulação intra e interinstitucional na preparação e implementação de estratégias de resposta, nomeadamente a doenças transmitidas por água e/ou alimentos. Mapeamento dos riscos com efeito na saúde. Análise do impacto dos padrões do consumo alimentar na saúde e ambiente.

Saúde

Migrações demográficas e epidemiológicas	Capacitação e promoção da literacia em saúde de populações migrantes. Garantia de acesso a cuidados de saúde às populações migrantes. Ajustamento de estratégias de intervenção às populações alvo. Promoção de trabalho colaborativo intersetorial por forma a garantir o acesso à saúde, promover a literacia e capacitação em saúde, bem como o ajustamento de estratégias de intervenção a populações migrantes.
Globalização	Capacidade de mobilização rápida de recursos e articulação multissetorial Definição de estratégias de comunicação de risco e em crise.
Transversalidade da intervenção nos determinantes de saúde	Definição de estratégias de ação transversais e multisetoriais.

1.5.2.2. Análise SWOT

Complementarmente à análise PESTAS, fez-se uma análise SWOT tendo por objetivo fundamental conhecer as oportunidades e ameaças que poderão influenciar a gestão da instituição.

Figura 4: Análise SWOT

1.5.2.3. *Benchmarking* com Instituições Congéneres

Considerando o universo das administrações públicas de Espanha, França, Inglaterra e Suécia, identificaram-se as entidades públicas cujo âmbito de atuação mais se aproxima do da DGS e optou-se por fazer uma breve análise de áreas de atividade em termos de convergência e divergência.

Observa-se sintonia de algumas atividades em instituições congéneres que não são prosseguidas pela DGS, nomeadamente ao nível dos laboratórios de saúde pública (Inglaterra, Espanha e Suécia) e da investigação e inovação (Inglaterra, Espanha e França). Por outro lado, existem atividades que são desenvolvidas na DGS que não estão explanadas na formulação legal das Instituições congéneres, como se verifica na tabela 4.

Tabela 4: *Benchmarking* com Instituições Congéneres da DGS

	Atividades Secundárias Subatividade	Espanha (1)	França (2)	Reino Unido (3)	Suécia (4)
A.	A1. Gestão do Plano Nacional de Saúde		■		
	A2. Gestão de Programas Nacionais de Saúde e de Projetos de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença	■	■	■	■
	A3. Coordenação e acompanhamento de projetos financiados				
B.	B1. Definição de circuitos de referenciação no Sistema de Saúde	■		■	
	B2. Acompanhamento do centro de atendimento do SNS (LS 24)				
	B3. Resposta *ad-hoc* a solicitações do cidadão				
C.	C1. Coordenação do sistema de emergências em Saúde Pública	■	■	■	
D.	D1. Coordenação da vigilância epidemiológica	■	■	■	■
	D2. Realização de diagnósticos de situação a nível nacional	■	■	■	■
E.	E1. Apoio aos atos personalizados do exercício da Autoridade de Saúde Nacional			■	
	E2. Apoio à coordenação da Rede Nacional de Autoridades de Saúde	■	■		
F.	F1. Emissão de Normas e Orientações Clínicas e Organizacionais			■	
	F2. Apoio à disseminação das normas e orientações	■			
	F3. Auditoria de normas clínicas				
	F4. Garantia da qualidade e segurança	■	■	■	
	F4. Regulamentação e controlo de padrões de qualidade em saúde	■	■		
	F5. Prevenção e gestão de riscos ambientais e ocupacionais com impacte na saúde humana	■	■	■	■
G.	G1. Produção de estatísticas de saúde	■			
	G2. Promoção da qualidade de informação	■			■
H.	H1. Coordenação da atuação do Ministério da Saúde na relação com organizações internacionais	■	■	■	
	H2. Divulgação e promoção de iniciativas de participação e/ou captação de recursos internacionais		■		
	H3. Articulação e apoio a processos de cooperação internacional, com destaque para os países lusófonos		■		
I.	I1. Assessoria em comunicação	■			
	I2. *Marketing* público				

Legenda: (1) Dirección General de Salud Pública, Calidad e Innovación; (2) Direction Générale de la Santé; (3) Public Healht England; (4) Folkhälsomyndigheten - Public Health Agency of Sweden. Legenda das atividades principais: A – Coordenação de Planos e Programas de Saúde; B – Orientação do cidadão no sistema de saúde; C – Gestão de Emergências de Saúde Pública; D – Vigilância Epidemiológica; E – Apoio à Autoridade de Saúde Nacional; F – Regulação e Garantia da Qualidade em Saúde; G – Análise e Divulgação de Informação em Saúde; H – Coordenação das Relações Internacionais em Saúde; I – Comunicação em Saúde.

1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário

Com a finalidade de facilitar a monitorização e a avaliação do Plano de Atividades (PA) da DGS, foi desenvolvida uma ficha de atividade que serviu de base para cada unidade orgânica e Programa de Saúde Prioritário projetar as suas atividades anuais. Assim, cada objetivo operacional (OOp) ou do programa foi classificado relativamente:

- à correspondência em relação às **atribuições** definidas para cada unidade orgânica ou do programa;
- à correspondência em relação aos **objetivos estratégicos** da DGS e às **metas a 2021** (quando aplicável);
- aos **parâmetros de eficácia** (como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados), **eficiência** (enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados) ou **qualidade** (como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores);
- ao **tipo de indicadores**: de **estrutura** (dizem respeito à parte física de uma instituição, aos seus funcionários, equipamentos, móveis, aspetos relativos à organização, entre outros), de **realização** (limitam-se a descrever a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicação dos efeitos sobre a população-alvo das ações), de **resultado** (exprimem os efeitos diretos ou imediatos da ação desenvolvida) ou de impacte (referem-se à consequência pretendida da ação desenvolvida);
- aos **valores prévios**: correspondentes aos valores dos últimos cinco anos;
- à **meta e tolerância**: correspondente a um valor a atingir ou ao intervalo de valores (quando aplicável); deve recorrer-se à tolerância para estabelecer os limites superior e inferior do intervalo definido para a meta;
- ao **valor crítico**: correspondente a um *benchmark* (referencial de excelência) de instituições nacionais ou internacionais congéneres ou, na falta deste, ao melhor resultado em termos históricos para o indicador em causa;
- ao **peso** dos indicadores no respetivo objetivo;
- à **fonte de verificação** do resultado do indicador;
- aos **responsáveis pela execução**, correspondente à responsabilidade pela realização dos OOp. Pode ser indicado o departamento, direção, divisão, serviço, unidade responsável ou mesmo o profissional;
- às eventuais **dependências** internas ou externas, correspondentes a instituições, serviços ou unidades cuja realização do OOp depende diretamente.
- às eventuais **entidades colaboradoras**, correspondentes a instituições, serviços ou unidades que concorrem para a realização do OOp (internas ou externas à própria instituição).
- aos **contributos para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para a qual o OOp contribui, de acordo com o documento "Orientações. Ciclo de Gestão de 2021".

Como suporte foi assegurado, sempre que possível, o uso de referenciais nacionais e internacionais que permitam definir uma dimensão de potencialidade, uma avaliação mais robusta do desempenho e a identificação de boas práticas e *benchmarking*.

1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

Os Planos de Atividades e o QUAR são instrumentos de planeamento anual essenciais à operacionalização da estratégia.

Assim, na preparação dos planos de atividades é fomentada a articulação entre os diferentes serviços e programas e são ponderados: o alinhamento entre os indicadores, objetivos operacionais, iniciativas estratégicas e objetivos estratégicos, as responsabilidades das unidades orgânicas, a afetação e gestão

dos recursos humanos e financeiros e a participação dos parceiros externos mais relevantes no domínio em que se vai atuar.

A monitorização do plano de atividades e QUAR é semestral permitindo aferir o grau de realização dos objetivos propostos, das iniciativas estratégicas e consequentemente da implementação da estratégia de atuação da DGS, de forma a garantir a gestão atempada de eventuais desvios que determinem a adoção de medidas corretivas e de melhoria.

A coordenação, monitorização e avaliação compreende:

- Os mecanismos de articulação entre os diferentes instrumentos de planeamento.
- Os instrumentos de recolha de informação, de análise e de avaliação de resultados em suporte Excel.
- A articulação com os diferentes intervenientes para a avaliação dos resultados obtidos, causas e ações de melhoria, quando se aplique.

O reinício de cada ciclo anual de planeamento deve integrar as ações de melhoria identificadas no ciclo anterior, seja ao nível da execução ou dos instrumentos e metodologias adotadas.

2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

2.1. Análise Estratégica

A importância de um Plano Estratégico decorre da necessidade de um planeamento contínuo e exigente, de compromissos de todos os intervenientes, internos e externos, com ganhos em Saúde Pública.

O Plano Estratégico | 2020-2022 tem particular significado, pela metodologia aplicada de processo participativo na auscultação, em diferentes fases, dos diferentes parceiros externos e colaboradores internos, cujo contributo foi essencial e determinante à elaboração deste documento.

A DGS, há mais de 120 Anos a Proteger a Saúde dos cidadãos, tem por lema mais e melhor saúde, respeitando e promovendo a equidade e universalidade no acesso à saúde, o rigor científico e ético, o profissionalismo, a flexibilidade, a colaboração, a transparência e responsabilidade decorrente do serviço público, que somos e prestamos.

Com este princípio desenhou-se o Plano Estratégico e definiram-se os objetivos e as principais iniciativas estratégicas a desenvolver no triénio 2020-2022. Reconhece-se a importância de existirem estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde para prevenção da doença e promoção da saúde, aposta-se na comunicação adaptada aos diferentes públicos e na literacia ao longo do ciclo de vida, na maior abrangência da qualidade como área transversal, no fortalecimento da participação de Portugal na Saúde Global, no reforço da monitorização e análise e, ainda, no impulso da preparação e resposta a emergências em Saúde Pública.

2.2. Objetivos Estratégicos

Em 2021 prosseguem-se os objetivos estratégicos (OE) traçados no Plano Estratégico da DGS para o período 2020-2022, designadamente:

OE 1	Assegurar uma Abordagem Integrada de Planeamento e Intervenção em Saúde
OE 2	Reforçar a Monitorização da Saúde
OE 3	Promover a Literacia em Saúde ao Longo do Ciclo de Vida
OE 4	Promover a Qualidade, Segurança e Humanização dos Cuidados de Saúde
OE5	Fortalecer a Participação de Portugal na Saúde Global
OE 6	Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

2.3. Objetivos Operacionais

O momento atual que atravessamos, de tempos incertos de pandemia, reforça a importância deste instrumento de planeamento e operacionalização da estratégia da DGS.

Neste contexto, os objetivos operacionais (OOp) das Unidades Orgânicas, Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários foram ajustados a esta nova realidade que exige um planeamento mais rigoroso e capaz de conjugar o desenvolvimento das ações e projetos, previsto aquando do desenho da estratégia, com a resposta à pandemia COVID-19. Em 2021 procurar-se-á enquadrar objetivos que em 2020 não foram executados, impacto da COVD-19.

O critério de seleção de objetivos para o QUAR teve por base a continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da avaliação da DGS bem como o estabelecido no Artigo 28.º da Lei do Orçamento de Estado 2021 - Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Na tabela que se segue é demonstrada a relação e articulação entre os OE com os OOp em destaque no QUAR da DGS e a sua conexão com compromissos interinstitucionais, como também a identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS).

Tabela 5: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OEMS
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação *	•	•	•	•			1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1
OOp2: Promover a literacia em saúde			•				1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•	•			1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.9; 1.11; 3.1
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde				•			1.3
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	•						1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.19
OOp6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	•	•	•	•	•	•	1; 2; 3
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS	•	•	•	•	•	•	1; 2; 3
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas	•	•	•	•	•	•	1.3
OOp9: Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovaculares *		•					1.3; 1.5; 1.6 2.6

Legenda: * objetivo interinstitucional

2.5. Objetivos Interinstitucionais

Em colaboração com a SGMS – SIADAP1 e conjuntamente com instituições parceiras, foram identificados objetivos operacionais e indicadores de desempenho partilhados com várias ou todas as instituições com metas definidas para 2021, com a finalidade através de uma colaboração mútua a melhoria dos seus resultados.

O Anexo 3 identifica, para cada objetivo/indicador interinstitucional, o número do objetivo operacional e do indicador que integra o Plano de Atividades da DGS.

2.6. Medidas Transversais

Em 2021 estão previstas algumas medidas de âmbito transversal, em consonância com outras previstas em anos transatos, das quais se destacam:

- A implementação do Plano Nacional de Saúde 2021-2030;
- Melhorar o trabalho interdisciplinar e de estreitamento da cooperação entre as diversas áreas de ação, o Plano Nacional de Saúde e os diferentes programas nacionais de saúde;
- Melhorar o alinhamento das estratégias regionais com as nacionais, através de uma maior articulação com o nível regional e proximidade com as estruturas locais;
- Reforço da inclusão das questões da literacia e da educação para a saúde, da influência dos determinantes, da prevenção e gestão da doença crónica, como áreas transversais às políticas, programas e projetos a implementar nas diversas áreas da saúde;
- Aperfeiçoar e adaptar a informação em saúde, dando-se continuidade à aposta em modelos e ferramentas de disponibilização de informação inovadores, não complexos, facilmente atualizáveis e acessíveis ao cidadão;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais na área da cooperação em saúde;
- Reforço da área de preparação e resposta a Emergências em Saúde Pública em estreita articulação com as entidades intersectoriais, com medidas de caráter excecional para preparação e resposta à Pandemia por COVID-19, no âmbito das competências da DGS;
- Fortalecer a área da comunicação da DGS, interna e externa, como área-chave e transversal a todos os programas e áreas da saúde;
- Otimizar a área de Recursos Humanos dando continuidade à aplicação medidas, entre outras, conciliadoras das necessidades diferenciadas dos colaboradores facilitadoras da harmonização da sua vida profissional, pessoal e familiar;
- Continuar o processo interno de melhoria contínua, designadamente através da reorganização de processos, circuitos e procedimentos, visando-se a otimização da capacidade de resposta da DGS.

2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

Para 2021 a DGS definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 9 objetivos operacionais, dos quais 5 são considerados relevantes (75%) (Anexo 1). Os OOp estão decompostos em 13 indicadores, os quais apresentam com os respetivos valores históricos, excetuando-se os com valores do ano anterior não disponíveis à data ou que correspondam a novos indicadores (figura 5).

Não obstante as metas previstas considerarem a situação pandémica que se mantém em 2021, algumas delas estão abaixo do desempenho face a 2020, atendendo a que se tratou de um ano atípico onde algumas atividades foram necessariamente reforçadas, designadamente em ações de promoção da saúde e prevenção da doença e emissão de Normas e Orientações.

Figura 5: Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021

ANO: 2021

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

OE1 - Assegurar uma Abordagem Integrada de Planeamento e Intervenção em Saúde
OE2 - Reforçar a Monitorização da Saúde
OE3 - Promover a Literacia em Saúde ao Longo do Ciclo de Vida
OE4 - Promover a Qualidade, Segurança e Humanização dos Cuidados de Saúde
OE5 - Fortalecer a Participação de Portugal na Saúde Global
OE6 - Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

										Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Objetivo Interinstitucional (C)	Identificação do Indicador (D)
EFICÁCIA									**Peso: 25%**				
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) - R									**Peso: 40%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 1 Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	96	97	97	97,7	97,2	95		96	50%	A1	B2	1.1	P
Ind. 2 Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	95	96	96	95,6	95	95		96	50%	A1	B2	1.2	P
OOp2: Promover a literacia em saúde (OE3) - R									**Peso: 40%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 3 Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	5	7	15	44	105	44	4	50	40%	A2	B2		P
Ind. 4 N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	NA	NA	NA	NA	NA	2		3	60%	A2	B4		P
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)									**Peso: 20%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 5 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	4	3	3	3	5	5	1	3	25%	A2	B3		N
Ind. 6 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	9	8	8	9	10	10	1	8	25%	A2	B3		N
Ind. 7 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	92	91	91	91	91	85	3	90	50%	A1	B2	1.3	P

EFICIÊNCIA									**Peso: 30%**				
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE4)									**Peso: 30%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 8 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	100	100	100	100	100	90	5	100	100%	A2	B2		P
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R									**Peso: 70%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 9 Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21 (no mês) - alínea b) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	100%	A2	B4		P
QUALIDADE									**Peso: 45%**				
OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6) - R									**Peso: 45%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 10 N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	NA	NA	NA	NA	3	2		3	100%	A2	B2		P
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)									**Peso: 20%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 11 Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	82	78	78	74	76	76	2	79	100%	A2	B3		P
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R									**Peso: 30%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 12 Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19	NA	NA	NA	15	105	70	5	80	100%	A2	B2		P
OOp9: Monitorizar indicadores de sáude na área das doenças cerebro-cardiovaculares (OE2)									**Peso: 5%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 13 Implementação, em articulação com o INEM, de um *dashboard* para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária (no mês)	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	6	100%	A2	B5	1.16	N

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.
* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2020.
** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e acreditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO % 01.01.2021	EXECUTADO % 31.12.2021
EFICÁCIA	**25%**	**0%**
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) - R	40%	0%
OOp2: Promover a literacia em saúde (OE3) - R	40%	0%
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)	20%	0%
EFICIÊNCIA	**30%**	**0%**
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE4)	30%	0%
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R	70%	0%
QUALIDADE	**45%**	**0%**
OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6) - R	45%	0%
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)	20%	0%
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R	30%	0%
OOp9: Monitorizar indicadores de sáude na área das doenças cerebro-cardiovaculares (OE2)	5%	0%
Taxa de Realização Global	**100%**	**0%**

RECURSOS HUMANOS - 2021

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 01-01-2021	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2021	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	13		16	208			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	66		12	792			
Técnicos de informática	4		8	32			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	33		8	264			
Assistentes Operacionais	12		5	60			
Outros,							
Médicos	22		12	264			
Enfermeiros	15		12	180			
Administradores Hospitalares	0		12	0			
Técnicos Superiores de Saúde	2		12	24			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2		12	24			
Totais	**172**		**129**	**1.908**			

Efetivos no Organismo (inclui avenças)	**31-12-2016**	**31-12-2017**	**31-12-2018**	**31-12-2019**	**31-12-2020**	**31-12-2021**
Nº de efetivos a exercer funções	140	134	134	133	134	

RECURSOS FINANCEIROS - 2021 (Euros)

DESIGNAÇÃO	2016 EXECUTADO	2017 EXECUTADO	2018 EXECUTADO	2019 EXECUTADO	2020 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO* 2020	ORÇAMENTO EXECUTADO 2020	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	**5.522.227 €**	**5.655.466 €**	**5.870.881 €**	**6.001.028 €**	**5.405.654 €**	**7.437.515 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Despesas com Pessoal	4.883.451 €	5.003.840 €	4.847.582 €	4.760.619 €	4.675.322 €	6.377.658 €			0 €
Aquisições de Bens e Serviços	634.689 €	648.504 €	961.559 €	1.230.198 €	715.065 €	1.055.857 €			0 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	4.087 €	3.122 €	45.869 €	5.936 €	4.488 €	4.000 €			0 €
Juros e Outros Encargos	-		15.871 €		726 €				
Transferências	-								
Bens de Capital				4.275 €	10.053 €				0 €
Outros Valores	**15.060.835 €**	**11.944.248 €**	**10.560.448 €**	**9.323.595 €**	**150.343.311 €**	**16.813.447 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Centro de Atendimento SNS	5.279.389 €	2.439.933 €	10.276.020 €						
Jogos Sociais	9.580.015 €	9.112.324 €	284.429 €	8.967.892 €	9.832.059 €	15.725.000 €			0 €
Gripe Pandémica					0 €				
COVID-19					140.187.629 €				
Outros**	201.432 €	391.992 €	16.431.330 €	355.703 €	323.623 €	1.088.447 €			0 €
TOTAL (OF+Outros)	**20.583.062 €**	**17.599.714 €**	**16.431.330 €**	**15.324.623 €**	**155.748.965 €**	**24.250.962 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**

INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO
Ind. 1	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 3	Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	Relatório de Atividades
Ind. 4	N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	Site DGS
Ind. 5	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	Site DGS
Ind. 6	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	Site DGS
Ind. 7	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 8	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Relatório de Atividades
Ind. 9	Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21 (no mês) - alínea b) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 10	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 11	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 12	Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19	Site DGS / Relatório de Atividades
Ind. 13	Implementação, em articulação com o INEM, de um dashboard para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária (no mês)	Relatório de Atividades

A tabela em baixo é representativa da articulação entre Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e QUAR 2021, com a identificação dos objetivos relevantes e das unidades orgânicas responsáveis pela sua execução.

Tabela 6: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS | 2021

Objetivos Operacionais	Objetivos estratégicos						Objetivos Relevantes	Unidades Orgânicas
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6		
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•	•			R	DSPDPS / PNV
OOp2: Promover a literacia em saúde			•				R	DCRP e DLSBe
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•	•				DSPDPS
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde				•				DQS
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	•						R	DSAO / PNSO
OOp6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	•	•	•	•	•	•	R	Direção / DAG e PNSO, DCRP e DLSBe
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS	•	•	•	•	•	•		Direção / NPEA
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas	•	•	•	•	•	•	R	DQS
OOp9: Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovaculares		•						DSIA / PNDCCV

3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1. Recursos Humanos

A DGS no início de 2021 conta com 134 postos de trabalho ocupados (14 dos quais dirigentes em comissão de serviço). Para 2021 estão planeados um total de 172 postos de trabalho que visam colmatar as necessidades identificadas nos diversos serviços e programas de saúde (tabela 1), bem como recursos para dar resposta à pandemia provocada pela COVID-19.

Prevê-se a possibilidade de consolidar, em 2021, as situações de mobilidade e de cedência de interesse público existentes e que estejam em condições legais para tal.

Tabela 7: Distribuição de Efetivos por Área Orgânica da DGS | 2021

	Efetivos (31.12.2020)*					Nº PT Propostos OE 2021	%
	CTFP	CS	Mobilidades	Avenças	Total*		
Direção	**19**	**3**	**5**	**0**	**27**	**38**	***22%***
Direção (inclui Assessoria e apoio)	12	3	1	0	16	17	
Diretores de PNS / Programas Prioritários	1	0	1	0	2	4	
Assessoria e apoio ao PNS/Programas	6	0	3	0	9	17	
Departamento de Qualidade na Saúde	**14**	**1**	**3**	**0**	**18**	**23**	***13%***
Departamento (inclui assessoria e apoio)	3	1	3	0	7	10	
Núcleo Acreditação	4	0	0	0	4	4	
Núcleo de Sangue e Transplantes	3	0	0	0	3	5	
Divisão de Gestão da Qualidade	4	0	0	0	4	4	
Divisão de Mobilidade de Doentes	0	0	0	0	0	0	
Direção Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	**23**	**4**	**1**	**0**	**28**	**34**	***20%***
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	9	1	1	0	11	16	
Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva e Infantil	1	1	0	0	2	3	
Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar	6	1	0	0	7	7	
Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	7	1	0	0	8	8	
Direção Serviço de Informação e Análise	**15**	**2**	**3**	**0**	**20**	**23**	***13%***
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	11	1	1	0	13	14	
Divisão de Epidemiologia e Estatística	4	1	2	0	7	9	
Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais	**2**	**2**	**3**	**0**	**7**	**8**	***5%***
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	1	1	3	0	5	6	
Divisão de Cooperação	1	1	0	0	2	2	
UA Autoridade de Saúde Nacional e Emergências em Saúde Pública	**4**	**0**	**0**	**0**	**4**	**6**	***3%***
Divisão de Comunicação e Relações Públicas	**3**	**1**	**0**	**0**	**4**	**6**	***3%***
Divisão de Apoio à Gestão	**22**	**1**	**3**	**0**	**26**	**34**	***20%***
TOTAL DGS	**102**	**14**	**18**	**0**	**134**	**172**	***100%***

CTFP - Contrato de trabalho em funções públicas; CS - Comissões de serviço (pessoal dirigente, incluindo os que pertencem a outros organismos); CS - Comissões de serviço (pessoal dirigente, incluindo os que pertencem a outros organismos); * Mobilidades e Cedências de Interesse Público autorizadas

3.2. Recursos Financeiros

Para o desempenho das suas atividades, dispõe de recursos financeiros provenientes do orçamento do Estado, de receitas próprias, de receitas das verbas dos jogos sociais e de verbas de Financiamento Europeu.

A dotação orçamental global atribuída para 2021 foi de 24.250.962 €, valor que pelo n.º 5 do artigo 272º da Lei do Orçamento de 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) não foi sujeito a cativação, pelo que o Orçamento desta DGS se traduz nos montantes referidos na tabela infra.

Tabela 8: Orçamento de 2021

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL (€)
Orçamento de Funcionamento	**7.437.515 €**
Despesas com Pessoal	6.377.658 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.055.857 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	4.000 €
Outros Valores	
Jogos Sociais	15.725.000 €
Outros*	1.088.447 €
TOTAL (OF+Outros)	**24.250.962 €**

Legenda: (*) Entre elas inclui receitas próprias.

A dotação global atribuída para o funcionamento da DGS foi de 6.377.658 €.

A previsão de receitas próprias provenientes de taxas na área do tabaco, tecidos e órgãos, bem como do Programa de Acreditação de Serviços de Saúde, é de 401.335 €.

Ao nível das receitas provenientes dos Jogos Sociais, a DGS irá inscrever, no orçamento de 2021, o montante de 15.725.000 €. Esta verba, de acordo com a Portaria n.º 61/2018, de 28 de fevereiro, que regula a repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde, servirá para financiar o Plano Nacional de Saúde e os Programas de Saúde Prioritários.

No Orçamento do Estado para 2021 a DGS assume os encargos na atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, pelo que os correspondentes encargos estão inscritos no seu orçamento.

3.3. Formação

Considerando o estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, são deveres do empregador público "proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho".

Para o ano de 2021, e não esquecendo a atual situação pandémica, pretende-se dar continuidade ao acesso dos trabalhadores à formação disponibilizada pelas diferentes entidades, designadamente pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

3.4. Sistemas de Informação

Não obstante os Sistema de Informação estarem integrados e concentrados nos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) como entidade competente para esta área de atuação, a DGS, pela sua importância, tem um papel essencial na definição de necessidades de desenvolvimento de sistemas, aplicações, ferramentas de monitorização, de interoperabilidade e interconexão dos sistemas, que permitem a troca de dados entre as diferentes ferramentas com intervenção mínima humana.

A comunicação e interoperabilidade entre os diversos Sistemas de recolha de Informação são, fundamentais na DGS que assume competências na qualidade em Saúde, na promoção da saúde e prevenção da doença, na vigilância epidemiológica, na preparação e resposta a emergências de saúde pública e no exercício de funções de Autoridade de Saúde Nacional, na produção e divulgação de informação de saúde e na coordenação da atividade do Ministério da Saúde em sede de relações internacionais.

Em 2021, a DGS contribuirá para a definição da arquitetura informacional e para a renovação ou atualização dos recursos tecnológicos existentes. Entre outros, são prioridades o desenvolvimento dos sistemas de apoio à gestão da pandemia pela COVID-19, a manutenção do *dashboard* da saúde, a finalização e/ou manutenção de outros *dashboards*, como ferramentas de monitorização periódica do estado de saúde da população portuguesa, a melhoria e aperfeiçoamento do site e microsites e dar continuidade à política de desmaterialização e automação de processos.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Tendo presente a implementação do Plano Estratégico | 2020-2022 e o Orçamento para 2021, a DGS assume o desenvolvimento de atividades espelhadas nos objetivos operacionais de cada unidade orgânica e dos programas nacionais de saúde.

4.1. Direção

Na dependência direta da Direção da DGS existem diferentes áreas e núcleos que abrangem domínios transversais e estratégicos, nomeadamente a Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e a Assessoria para a área do Planeamento e Gestão, que integram o Gabinete de Apoio à Direção. Neste sentido, foram estabelecidos diversos compromissos para 2021, traduzidos na ficha de atividades 1 do Anexo 2.

4.2. Departamento da Qualidade na Saúde

Ao Departamento de Qualidade na Saúde compete:

a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;

c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;

d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;

e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;

f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacte no sistema de saúde;

g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;

h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;

i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Este departamento estrutura-se na Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade (DPMQ e na Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade (DCAQ) cujas competências estão na direção do Diretor do Departamento que definiu para 2021 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 2, 3 e 4 do Anexo 2.

4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

À Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde compete:

a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;

c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;

d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;

e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;

f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;

g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;

h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;

i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Esta direção de serviços estrutura-se em três divisões de serviço (unidades orgânicas flexíveis): Divisão da Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil (DSSRIJ); Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar (DLSBE) e Divisão de Saúde ambiental e Ocupacional (DSAO), e em dois núcleos: Núcleo de Gestão de Projetos de Apoio Financeiro (NUGESPAF) e Núcleo sobre Género e Equidade em Saúde (NGES). Assumiu para 2021 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 5, 6, 7 e 8 do Anexo 2.

4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise

À Direção de Serviços de Informação e Análise compete:

a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;

b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;

c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;

d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;

e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;

f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;

g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;

h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Epidemiologia e Estatística, tendo definido para 2021 compromissos figurados nas fichas de atividades 9 e 10 do Anexo 2.

4.5. Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

À Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais compete:

a) Coordenar as intervenções dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e internacionais e a sua articulação com as estruturas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades sobre matérias da competência do Ministério da Saúde;

b) Acompanhar e coordenar as políticas comunitárias, designadamente de saúde pública da União Europeia, bem como as ações necessárias à transposição das diretivas para o ordenamento jurídico interno, à execução dos regulamentos e decisões e à adequação do direito interno às recomendações da União Europeia;

c) Acompanhar os processos de contencioso e pré-contencioso comunitário respeitante a matérias de competência do Ministério da Saúde e acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nas áreas relevantes para o sector da saúde, em estreita articulação com os organismos do Ministério da Saúde no âmbito das matérias da respetiva competência;

d) Propor as linhas de concretização da cooperação internacional em apoio ao desenvolvimento no domínio da saúde e coordenar a avaliação da sua implementação, com atenção para o sector da lusofonia;

e) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a saúde;

f) Emitir pareceres jurídicos sobre todas as matérias relevantes para a área da saúde no âmbito das relações internacionais;

g) Colaborar na preparação do programa da visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde e apoiar a representação de membros do Governo da área da Saúde, bem como de representantes do Ministério da Saúde na preparação das suas intervenções junto de instâncias internacionais.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Cooperação (DC), tendo definido para 2021 compromissos figurados nas fichas de atividades 11 e 12 do Anexo 2.

4.6. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

À Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública compete:

a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;

b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:

   i. A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;

   ii. No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;

   iii. No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;

   iv. Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;

c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;

d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;

e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;

f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;

g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;

h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;

i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

Esta Divisão estabeleceu diversos compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 13 do Anexo 2.

4.7. Divisão de Comunicação e Relações Públicas

À Divisão de Comunicação e Relações Públicas compete:

a) Planear e executar o plano de comunicação interna e externa da Direção-Geral da Saúde;

b) Promover a difusão interna e externa da informação, através dos diversos meios disponíveis, incluindo os recursos digitais, coordenando a contribuição das várias unidades orgânicas e áreas funcionais;

c) Assegurar as atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a comunicação em emergências de saúde pública, coordenando e acompanhando o relacionamento com o exterior e com a imprensa;

d) Assegurar a ligação aos organismos nacionais e internacionais no sentido de garantir as práticas mais inovadoras na área da comunicação;

e) Planear, atualizar e executar a gestão de conteúdos do portal, das redes sociais e outros canais de comunicação da Direção-Geral da Saúde;

f) Promover e acompanhar eventos de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da Direção-Geral da Saúde, tanto a nível nacional como internacional;

g) Coordenar e acompanhar a produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais, tendo em vista a uniformização da imagem institucional;

h) Acompanhar o impacte da comunicação nos diferentes públicos-alvo;

i) Dinamizar e promover a comunicação entre colaboradores e profissionais da Direção-Geral da Saúde.

Esta unidade orgânica flexível estabeleceu diversos compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 14 do Anexo 2.

4.8. Divisão de Apoio à Gestão

À Divisão de Apoio à Gestão compete:

a) Gerir os recursos humanos da DGS, nomeadamente executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal e efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos;

b) Elaborar o balanço social da DGS;

c) Planear a formação interna;

d) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução e elaborar a conta de gerência;

e) Organizar e manter a contabilidade da DGS, nomeadamente processar e liquidar as despesas autorizadas, preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita, assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas e promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneio;

f) Elaborar os processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas dos orçamentos da DGS;

g) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;

h) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos;

i) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos;

j) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;

l) Apoiar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGS;

m) Assegurar o funcionamento dos serviços de expediente, da reprografia, da central telefónica e de apoio dos assistentes operacionais.

Esta divisão integra diferentes áreas nomeadamente: Contabilidade, Aquisições, Pessoal, Expediente, Informática, Telefonistas, tendo definido para 2021 compromissos refletidos na ficha de atividades 15 do Anexo 2.

4.9. Plano Nacional de Saúde

Ao Plano Nacional de Saúde[9] compete:

a) Definir o planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano.

b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica com as informações e iniciativas relativas ao Plano e sua execução;

c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas.

d) Realizar, ou promover a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto.

e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na execução, monitorização e avaliação e difusão de informação relativa ao Plano.

f) Assegurar a articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP no domínio do Planeamento estratégico regional.

g) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias no âmbito do planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano.

h) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional.

i) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano.

j) Criar, colaborar e apoiar equipas de projeto responsáveis por desenvolver, executar ou analisar áreas ou tarefas específicas, no âmbito do Plano.

k) Promover e participar no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional.

l) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas e privadas, cidadão e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e

[9] Despacho n.º 728/2014, de 6 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 8 de fevereiro.

evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano.

m) Colaborar na articulação com entidades congéneres internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde.

n) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano.

o) Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano, com periocidade semestral.

p) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

Esta Coordenação definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 16 do Anexo 2.

4.10. Programas de Saúde Prioritários

4.10.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)

À área da Prevenção e Controlo do Tabagismo[10] compete:

a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;

b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;

c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;

d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;

e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;

f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;

g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;

h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 17 do Anexo 2.

4.10.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS)

À área da Promoção da Alimentação Saudável[11] compete:

[10] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.
[11] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

a) Promover e dinamizar o conhecimento sobre os consumos e comportamentos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências;
b) Coordenar uma estratégia facilitadora da mudança de comportamentos, concretizada através da legislação e outros mecanismos que permitam modificar a disponibilidade de certos alimentos e seus ingredientes, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos;
c) Promover práticas alimentares saudáveis, em especial aos grupos mais desfavorecidos, através da informação e capacitação para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;
d) Dinamizar a articulação integrada com outros setores, nomeadamente da agricultura, indústria alimentar, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias de forma a identificar e promover ações que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional;
e) Desenvolver estratégias que melhorem a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 18 do Anexo 2.

4.10.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF)

À área da Promoção da Atividade Física[12] compete:

a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;
b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;
c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;
d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;
e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 19 do Anexo 2.

4.10.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND)

À área da Diabetes[13] compete:

a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio,

[12] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.
[13] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;

b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;

c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;

d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes, da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;

e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;

f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;

g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 20 do Anexo 2.

4.10.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV)

À área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares[14] compete:

a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados;

b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;

c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;

d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;

e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 21 do Anexo 2.

4.10.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO)

À área das Doenças Oncológicas[15] compete:

[14] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.
[15] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.

a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;
b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;
c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;
d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 22 do Anexo 2.

4.10.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR)

À área das Doenças Respiratórias[16] compete:

a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;
b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;
c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 23 do Anexo 2.

4.10.8. Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV)

À área das Hepatites Virais[17] compete:

a) Definir e desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das hepatites virais;
b) Impulsionar iniciativas estratégicas que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C, incluindo em doentes internados em estabelecimentos prisionais;
c) Promover e dinamizar a monitorização do Sistema de Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;
d) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 24 do Anexo 2.

4.10.9. Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA (PNHIV/Sida)

À área da infeção VIH e SIDA compete:

a) Liderar a estratégia de prevenção e controlo da infeção por VIH em Portugal, coordenando o contributo de múltiplos setores e instituições e advogando os interesses das pessoas que vivem com a infeção;

[16] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio.
[17] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 15607/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 16 de dezembro e Despacho n.º 1773/2018, da Diretora-Geral da Saúde, de 6 de fevereiro.

b) Promover e dinamizar a estruturação de um sistema de vigilância epidemiológica e de monitorização da infeção por VIH;

c) Dinamizar a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e de diagnóstico precoce da infeção por VIH, nomeadamente nas populações mais vulneráveis, nos vários níveis de prestação de cuidados de saúde;

d) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com a infeção por VIH, de acordo com a mais recente evidência científica, num quadro de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde;

e) Incentivar a participação ativa da sociedade civil na estratégia nacional de prevenção e controlo da infeção por VIH;

f) Promover os direitos das pessoas que vivem com a infeção por VIH e contribuir para a eliminação de práticas discriminatórias;

g) Incentivar e apoiar a investigação científica, como importante meio de conhecimento e resposta à infeção por VIH.

h) Contribuir para gerar os necessários consensos e compromissos entre os diferentes parceiros relevantes;

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 25 do Anexo 2.

4.10.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA)

À área da Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos[18] compete:

a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;

b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;

c) Promover a criação de estratégias multissectoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde, mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 26 do Anexo 2.

4.10.11. Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM)

À área da Saúde Mental[19] compete:

a) Promover e dinamizar a monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços;

[18] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 8380/2017, do Diretor-Geral da Saúde, de 4 de setembro.

[19] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1606/2018, da Diretora-Geral da Saúde, de 30 janeiro.

b) Promover a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais;

c) Incentivar a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários assim como com outros sectores considerados relevantes para a implementação do Plano Nacional da Saúde Mental;

d) Desenvolver a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, de acordo com a Coordenação Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde, na área da RNCCI;

e) Dinamizar a participação dos utentes e dos cuidadores na reabilitação e integração social das pessoas que sofrem de problemas mentais graves.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 27 do Anexo 2.

4.10.12. Programa Nacional para a Tuberculose (PNTb)

À área da Tuberculose[20] compete:

a) Promover e dinamizar a vigilância epidemiológica da tuberculose;

b) Definir e desenvolver estratégias transversais de prevenção e controlo da doença, que visem boas práticas na abordagem da tuberculose, acesso a cuidados de saúde, tratamento e reabilitação;

c) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com tuberculose de acordo com a mais recente evidência científica;

d) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em grupos de risco incluindo pessoas que vivem infetadas pelo VIH, pessoas com dependência de substâncias psicoativas, crianças e reclusos;

e) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2021 refletidos na ficha de atividades 28 do Anexo 2.

[20] Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1707/2019, da Diretora-Geral da Saúde, de 15 de fevereiro.

ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021

Anexo 2 – Fichas de Atividade da DGS 2021

Anexo 3 – Objetivos Interinstitucionais

Anexo 4 – Artigo 28.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021

ANO: 2021

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: **regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.**

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

OE1 - Assegurar uma Abordagem Integrada de Planeamento e Intervenção em Saúde
OE2 - Reforçar a Monitorização da Saúde
OE3 - Promover a Literacia em Saúde ao Longo do Ciclo de Vida
OE4 - Promover a Qualidade, Segurança e Humanização dos Cuidados de Saúde
OE5 - Fortalecer a Participação de Portugal na Saúde Global
OE6 - Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

										Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Objetivo Interinstitucional (C)	Identificação do Indicador (D)
EFICÁCIA									**Peso: 25%**				
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) - R									**Peso: 40%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 1 Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	96	97	97	97,7	97,2	95		96	50%	A1	B2	1.1	P
Ind. 2 Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	95	96	96	95,6	95	95		96	50%	A1	B2	1.2	P
OOp2: Promover a literacia em saúde (OE3) - R									**Peso: 40%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 3 Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	5	7	15	44	105	44	4	50	40%	A2	B2		P
Ind. 4 N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	NA	NA	NA	NA	NA	2		3	60%	A2	B4		P
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)									**Peso: 20%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 5 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	4	3	3	3	5	5	1	3	25%	A2	B3		N
Ind. 6 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	9	8	8	9	10	10	1	8	25%	A2	B3		N
Ind. 7 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	92	91	91	91	91	85	3	90	50%	A1	B2	1.3	P
EFICIÊNCIA									**Peso: 30%**				
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE4)									**Peso: 30%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 8 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	100	100	100	100	100	90	5	100	100%	A2	B2		P
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R									**Peso: 70%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 9 Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21 (no mês) - alínea b) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	100%	A2	B4		P
QUALIDADE									**Peso: 45%**				
OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6) - R									**Peso: 45%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 10 N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	NA	NA	NA	NA	3	2		3	100%	A2	B2		P
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)									**Peso: 20%**				
INDICADORES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Meta 2021**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**				
Ind. 11 Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	82	78	78	74	76	76	2	79	100%	A2	B3		P

ANO: 2021

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R — **Peso: 30%**

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 12 Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19	NA	NA	NA	15	105	70	5	80	100%	A2	B2		P

OOp9: Monitorizar indicadores de sáude na área das doenças cerebro-cardiovaculares (OE2) — **Peso: 5%**

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 13 Implementação, em articulação com o INEM, de um *dashboard* para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária (no mês)	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	6	100%	A2	B5	1.16	N

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.
* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2020.
** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e acreditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO % 01.01.2021	EXECUTADO % 31.12.2021
EFICÁCIA	**25%**	**0%**
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) - R	40%	0%
OOp2: Promover a literacia em saúde (OE3) - R	40%	0%
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)	20%	0%
EFICIÊNCIA	**30%**	**0%**
OOp4: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE4)	30%	0%
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R	70%	0%
QUALIDADE	**45%**	**0%**
OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6) - R	45%	0%
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)	20%	0%
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R	30%	0%
OOp9: Monitorizar indicadores de sáude na área das doenças cerebro-cardiovaculares (OE2)	5%	0%
Taxa de Realização Global	**100%**	**0%**

RECURSOS HUMANOS - 2021

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 01-01-2021	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2021	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	13		16	208			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	66		12	792			
Técnicos de informática	4		8	32			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	33		8	264			
Assistentes Operacionais	12		5	60			
Outros,							
Médicos	22		12	264			
Enfermeiros	15		12	180			
Administradores Hospitalares	0		12	0			
Técnicos Superiores de Saúde	2		12	24			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2		12	24			
Totais	**172**		**129**	**1.908**			

Efetivos no Organismo (inclui avenças)	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021
Nº de efetivos a exercer funções	140	134	134	133	134	

ANO: 2021

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS - 2021 (Euros)

DESIGNAÇÃO	2016 EXECUTADO	2017 EXECUTADO	2018 EXECUTADO	2019 EXECUTADO	2020 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO* 2020	ORÇAMENTO EXECUTADO 2020	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	**5.522.227 €**	**5.655.466 €**	**5.870.881 €**	**6.001.028 €**	**5.405.654 €**	**7.437.515 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Despesas com Pessoal	4.883.451 €	5.003.840 €	4.847.582 €	4.760.619 €	4.675.322 €	6.377.658 €			0 €
Aquisições de Bens e Serviços	634.689 €	648.504 €	961.559 €	1.230.198 €	715.065 €	1.055.857 €			0 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	4.087 €	3.122 €	45.869 €	5.936 €	4.488 €	4.000 €			0 €
Juros e Outros Encargos	-		15.871 €		726 €				
Transferências	-								
Bens de Capital				4.275 €	10.053 €				0 €
Outros Valores	**15.060.835 €**	**11.944.248 €**	**10.560.448 €**	**9.323.595 €**	**150.343.311 €**	**16.813.447 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Centro de Atendimento SNS	5.279.389 €	2.439.933 €	10.276.020 €						
Jogos Sociais	9.580.015 €	9.112.324 €	284.429 €	8.967.892 €	9.832.059 €	15.725.000 €			0 €
Gripe Pandémica					0 €				
COVID-19					140.187.629 €				
Outros**	201.432 €	391.992 €	16.431.330 €	355.703 €	323.623 €	1.088.447 €			0 €
TOTAL (OF+Outros)	**20.583.062 €**	**17.599.714 €**	**16.431.330 €**	**15.324.623 €**	**155.748.965 €**	**24.250.962 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**

INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO
Ind. 1	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 3	Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	Relatório de Atividades
Ind. 4	N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	Site DGS
Ind. 5	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	Site DGS
Ind. 6	Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	Site DGS
Ind. 7	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	SINUS / Boletim Vacinação
Ind. 8	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Relatório de Atividades
Ind. 9	Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21 (no mês) - alínea b) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 10	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 11	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Relatório de Atividades
Ind. 12	Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19	Site DGS / Relatório de Atividades
Ind. 13	Implementação, em articulação com o INEM, de um dashboard para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária (no mês)	Relatório de Atividades

Tipo de Indicador (A)	**A1- Indicador de Impacto**	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviços)
	A2 - Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com aproveitamento)
	A3 - Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação)

Meta Proposta 2019 face ao Ano Anterior (2018) (B)	**B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao**
	B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano
	B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior
	B4 - Sem histórico disponível do ano anterior
	B5 - Não aplicável (para novos indicadores)

Objetivo Interinstitucional (C)	Identificar o número do objetivo interinstitucional

Identificação do Indicador (D)	**P** - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementra, etc. **N** - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma atitmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N-Resultado)/Meta N].

ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2021

Ficha de Atividades 1 | DIREÇÃO

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
NA	OE1 OE4 OE6	OOp1 - Elaborar e divulgar Normas **(QUAR)**	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19 **(QUAR)**	Resultado	NA	NA	NA	NA	105	70	5	80	30%	Site DGS	DGS	DGS;ACSS;SPMS; INFARMED	OM, Ordens Profissionais e Consultores	1 2 3	-
NA	OE3	OOp2 - Reforçar a comunicação da DGS **(QUAR)**	Eficácia	Ind. 2.1. N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão **(QUAR)**	resultado	NA	NA	2	6	NA	2		3	100%	Site DGS	Miguel Arriaga Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos DGS	NA	1 2 3	-
				Ind. 2.2. Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão **(QUAR)**	resultado	5	7	15	44	62	44	5	50		Site DGS	Miguel Arriaga Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos DGS	NA		-
Todos	Todos	OOp3 - Apoiar o Planeamento Estratégico da DGS	Eficácia	Ind 3.1. Elaboração dos instrumento de apoio ao cido de gestão da DGS (nº)	Realização	3	3	3	4	5	4		5	60%	Plataforma do SIADAP 1	Vanessa Pereira de Gouveia Jorge Tavares Carla Andrade	Todos (DGS)	DAG	na	Plano Estratégico, Plano de Atividades e monitorização do ano n; Relatório de Atividades do ano n-1
Todos	Todos	OOp4 - Avaliação da prestação dos serviços da DGS **(QUAR)**	Qualidade	Ind 4.1. Grau médio de satisfação dos utilizadores externos (%) **(QUAR)**	Realização	82	78	78	74	76	76	2	79	60%	Relatório de atividades	Vanessa Pereira de Gouveia Jorge Tavares Carla Andrade	Todos (DGS)	DSCRI DAG	1 2 3	art.º 28.º da LOE 2021
d)	Todos	OOp5 - Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação **(QUAR)**	Qualidade	Ind 5.1. Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação **(QUAR)**	Resultado	NA	NA	NA	2	3	2	0	3	100%	Relatório de atividades Site DGS	Direção / DAG e PNSO, DCRP e DLSBe	NA	Instituto Politécnico de Lisboa	1 2 3	art.º 28.º da LOE 2021

Ficha de Atividades 2 | Departamento da Qualidade na Saúde - Direção

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
Todas	OE4	OOp1 - Planeamento e Gestão SGQ	Qualidade	Ind. 1.1. N.º de auditorias realizadas	Resultado	NA	NA	2	2	3	1	0	3	100%	Relatório auditoria interna	Isabel Oliveira	Direção; NOC; SD; AIPCS; DCAQ; CAC; MSD	Colaboradores DQS/Consultores externos	1.3	-
h)	OE1	OOp2 - Verificar os padrões de qualidade e de segurança no domínio do sangue, componentes sanguíneos, células, tecidos e órgãos de origem humana	Qualidade	Ind. 2.1. Nº, de entidades com avaliação contínua	Resultado	234	100	122	90	35	52	5	60	50%	Relatório de Atividades	Cláudia Weigert Licínia Sebastião Paulo Severino	Hospitais, CSP,	Consultores externos	1.3	Meta revista atendendo ao impacto da Pandermia
				Ind. 2.2. Nº de atividades com avaliação concluída	Resultado	194	100	129	90	122	52	5	60	50%	Relatório de Atividades	Cláudia Weigert Licínia Sebastião Paulo Severino	Hospitais, CSP,	Consultores externos		Total de atividades com avaliação concluída/ Total de atividades previstas para avaliação no ano

Ficha de Atividades 3 |Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
2.1 a) e b)	OE4	OOp1 - Elaborar e divulgar Normas **(QUAR)**	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19 **(QUAR)**	Resultado	NA	NA	NA	15	105	70	5	80	100%	Site DGS	Bárbara Aguiar Ana Luisa Gomes Carlos Vaz Cristina d' Arrábida	DGS;ACSS;SPMS; INFARMED	OM, Ordens Profissionais e Consultores	1.3	Dado o contexto da Pandemia, a publicação de Normas/Orientações e atualizações, têm o objetivo dar resposta às necessidade nacionais.
2.2 a); b)	OE4	OOp2 - Programa Nacional da Segurança do Doente (PNSD)	Qualidade	Ind. 2.1. Percentagem de execução da Avaliação do Programa Nacional de Segurança do Doente	Realização	NA	NA	NA	NA	100	95	0	100	25%	Relatório evolutivo	Isabel Oliveira Ana Resendes	ARS; Hospitais; ULS; SPMS; APDH; OMS; OCDE	ARS; Hospitais; ULS; SPMS; APDH; OMS; OCDE	1.3	-
				Ind. 2.2. Apresentação do novo PNSD (Evento) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Realização do evento	Isabel Oliveira Ana Resendes	ESEL; ENSP; CQS; GRUPO DE TRABALHO	ESEL; ENSP; CQS; GRUPO DE TRABALHO		-
				Ind.2.3. Desenho e desenvolvimento do Novo Plano Nacional para a Segurança dos Doentes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	25%	Relatório Executivo	Isabel Oliveira Ana Resendes	DGS DEPARTAMENTOS; ESEL; ENSP; CQS; GRUPO DE TRABALHO	DGS DEPARTAMENTOS; ESEL; ENSP; CQS; GRUPO DE TRABALHO		-
				Ind. 2.4. Percentagem do Desenvolvimento de um sistema de informação de monitorização (NOTIFICA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	40	85	5	95	25%	Relatório evolutivo	Isabel Oliveira Ana Resendes	DGS; ACSS; SPMS; INFARMED;	OM; OE; CONSULTORES		-
2.3 d)	OE2 OE4	OOp3 - Garantir o acesso dos doentes aos mecanismos de mobilidade internacional	Qualidade	Ind. 3.1. Taxa de respostas a processos de assistência médica no estrangeiro	Resultado	90	90	90	100	100	90	5	97	35%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Carla Pereira Cláudio Correia Frederico Trigueiros Pedro R. da Silva	SPMS	Hospitais do SNS	1.3	Percentagem de processos de assistência médica no estrangeiro despachados no prazo legal definido de 15 dias úteis a contar da data de registo de entrada na DGS
				Ind. 3.2. Dar continuidade aos desenvolvimentos da Plataforma SAGMD (%)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	40	10	55	35%	Relatório Evolutivo	Carla Pereira Cláudio Correia	SPMS;ACSS	SPMS;ACSS		-
				Ind. 3.3. Emissão de relatório com caracterização dos pedidos de assistência médica no estrangeiro e de assistência médica a estrangeiros em Portugal (no mês)	Realização	1	1	1	0	1	12	0	11	30%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Carla Pereira Cláudio Correia Frederico Trigueiros Pedro R. da Silva	SPMS;ACSS	Hospitais do SNS		-

Ficha de Atividades 3 |Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
2.3 a)	OE2 OE4	OOp4 - Promover a adequação e integração de cuidados	Qualidade	Ind. 4.1. Implementação da Tabela Nacional de Funcionalidade com interoperabilidade nos sistems da informação que suportam o SNS (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	40	5	50	25%	Relatório Evolutivo	Carla Pereira Cristina Ribeiro	SPMS; ACSS;	SPMS; ACSS; Equipa Nacional da Orphanet	1.3 2.27	-
				Ind. 4.2. Atualização da plataforma que suporta a emissão do Cartão da Pessoa com doença rara	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	60	5	70	25%	Relatório Evolutivo	Carla Pereira Cristina Rocha Rui Gonçalves	SPMS; ACSS;	SPMS; ACSS; Equipa Nacional da Orphanet		-
				Ind. 4.3. Emissão de relatório de caracterização do pedido de cartões de pessoa com Doença Rara (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Relatório anual	Carla Pereira Cristina Rocha Rui Gonçalves	DGE; INA, IPST; INFARMED;ACSS; SSocial; INR; Associações de doentes	DGE; INA, IPST; INFARMED;ACSS; SSocial; INR; Associações de doentes		-
				Ind. 4.4.Acompanhamento da implementação do modelo de adequação de cuidados centrados na pessoa para a área da obesidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Relatório de atividades	Carla Pereira Cristina Ribeiro	ACSS, TODOS OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DGS	ACSS, TODOS OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DGS		-
2.3 a)	OE2 OE4	OOp5 - Acompanhamento de prestação de cuidados diferenciada	Qualidade	Ind 5.1. Acompanhamento da participação dos prestadores de cuidados diferenciados (Centros de Referência nacionais nas Redes de Refêrencia Europeias) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Relatório de atividades	Carla Pereira Alexandra Cerqueira	Comissão Nacional de Centros de Referência; Comissão Europeia; DQS-Certificação	ACSS	1.3	-

Ficha de Atividades 4 | Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
3.1 a)	OE4	OOp1 - Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Certificação/Acreditação do Ministério da Saúde (QUAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos **(QUAR)**	Resultado	100	100	100	100	99	90	5	100	100%	Relatório Atividades	Laura Marques Cláudio Correia Maria José Branquinho Gorete Freitas Carlos Vaz Filomena Calixto	ACSA Unidades Certificadas	ACSA	1.3	NA
3.2 a)	OE2	OOp2 - Monitorizar a qualidade na Saúde através das Comissões da Qualidade e Segurança	Qualidade	Ind. 2.1 - Emissão de relatório sobre os resultados das Comissões da Qualidade e Segurança (no mês)	Realização	NA	NA	NA	10	12	12	0	10	100%	Relatório e Plano de Atividades	Isabel Oliveira Ana Resendes	ARS; Hospitais; ULS; Masterlink	ARS; Hospitais; ULS; Masterlink	1.3	NA
3.3	OE2	OOp3 - Indicadores e Análise de Qualidade da Prestação de Serviços de Saúde	Qualidade	Ind. 3.1 Recolha, acompanhamento e análise de indicadores internacionais no âmbito da colaboração com a OCDE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Apresentação de Relatório	Carla Pereira Alexandra Cerqueira	SPMS; DGS (DSIA; DSCRI; DAG) OCDE; ACSS	SPMS; DGS; ACSS	1.3	NA

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação **(QUAR)**	Eficácia	Ind. 1.1. Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação **(QUAR)**	Impacto	96	97	97	98	97	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV;INFARMED	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1	**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 1.2.Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação **(QUAR)**	Impacto	95	96	96	96	95	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV;INFARMED		**Objetivo interinstitucional**
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp2 - Desenvolver o Plano de Contigência no âmbito da Saúde Sazonal (QUAR)	Eficácia	Ind. 2.1. Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal de residentes em Estruturas para Pessoas Idosas **(QUAR)**	Impacto	92	91	91	91	91	85	1	90	25%	SIM-SNS	Paula Valente Etelvina Calé Elisabete Serrada	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	ARS;Grupo de Acompanhamento e Peritos	1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.9; 1.11	**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 2.2. Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulos Verão (no mês) **(QUAR)**	Resultado	4	3	3	3	5	5	1	3	25%	Site DGS	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada	DLSBe; DSRP;UESP; DSIA	Autoridades Saúde;INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC		
				Ind. 2.3. Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulos Inverno (no mês) **(QUAR)**	Resultado	9	8	8	9	10	10	1	8	25%	Site DGS	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada				
				Ind. 2.4. Apresentação de proposta de Plano de Saúde Sazonal Anual - (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	25%	Relatório Atividades Proposta enviada à Tutela/Direção	Benvinda Santos Paula Valente Elisabete Serrada	DLSBe; DSRP;UESP; DSIA	Autoridades Saúde;INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC		
b) d)	OE1	OOp3 - Promover o Controlo das Doenças Infecciosas	Eficácia	Ind. 3.1. Elaboração de Estratégia Nacional para as infecções de transmissão sexual (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Site DGS/Despacho da DG	Benvinda Santos Elisabete Serrada	DSIA ; CESP; DQS; ARS; Diretores de Programas da DGS; ACSS	INSA; ACSS; SPMS; ARS; MCTES; ME; Ordens profissionais; Consultores; Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde	1.2; 1.4; 2.15	Nomeação dos elementos para cada grupo de trabalho, de acordo com cápitulos previstos na estratégia nacional para as IST
a) h)	OE1	OOp4 - Assegurar o apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de projetos alvo de visitas de acompanhamento	Resultado	35	34	34	37,5	35,89	20	5	30	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	NA	NA	1.1; 1.4; 1.11	Dada a situação epidemiológica devida à Covid 19, as visitas de acompanhamento não são realizadas no local mas
				Ind. 4.2. Prazo de resposta de elaboração da análise técnica de pedidos de alteração e dos relatórios técnicos dos projetos em curso (média de dias úteis)	Realização	19	10	9	9	9	18	2	10	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	Entidades financiadas	NA		-

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c)	OE1 OE3 OE4	OOp5 - Melhorar a resposta no âmbito das igualdades de género, da violência em adultos e das crianças e jovens em risco	Qualidade	Ind. 5.1 Nº de documentos técnicos	Realização	NA	2	2	1	1	2	1	4	50%	Site DGS	Vasco Prazeres Bárbara Menezes Dina Oliveira	NA	NA	1.1; 1.4; 1.7; 1.9	Relatório de avaliação da implementação do despacho 5656/2017 de 28 de Junho
				Ind. 5.2. Atualização dos conteúdos técnicos da Avaliação do Risco Familiar no Módulo de Sáude Infantil e Juvenil no SClínico dos Cuidados de Saúde Primários, Notícia de Nascimento no Registo de Saúde Eletrónico e E-Boletim de Saúde Infantil e Juvenil a contratualizar com os SPMS, EPE	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	50%	Relatório de atividades	Vasco Prazeres Bárbara Menezes Dina Oliveira	NA	SPMS		Cumprimento dos Despachos nº 6744/2016 de 23/05; Despacho n.º 31292/2008, de 5/12, nº 6; Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio, nº 13 h); Despacho n.º 5656/2017, 28/06, nº 5; Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19/08, nº 4 b); nº 9, Despacho nº 9494/2019 de 21/10
a)	OE3 OE4	OOp6 - Desenvolver a Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo e Saudável	Qualidade	Ind. 6.1 Nº ações para a promoção de estilos de vida saudáveis	Realização	NA	NA	3	3	3	2	1	4	100%	Site DGS	Andreia Silva Miguel Arriaga	MS	Comunicação DGS	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.14; 3.1	-
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp7 - Atualizar o Programa Nacional de Eliminação do Sarampo	Eficácia	Ind. 7.1. Públicação da atualização do Programa Nacional de Eliminação do Sarampo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	100%	Site DGS	Benvinda Santos Natália Pereira Elisabete Serrada Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	DSIA CESP INSA DQS ARS	INSA; ARS; Consultores; Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1	-
NA	OE5	OOp8 - Aprofundar competências no âmbito do Health Impact Assessment	Qualidade	Ind. 8.1. Elaborar relatório no âmbito do *Health Impact Assessment* (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	1	100%	Documento remetido à direção	Andreia Silva Mª João Gregório Paulo Nogueira Carlota Vieira	NA	NA	1; 2; 3	-

Ficha de Atividades 6 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1 OE2 OE4	OOp1 - Promover a vigilância da Saúde Sexual e Reprodutiva	Qualidade	Ind. 1. 1 Produção de um relatório dos casos de MGF registados na plataforma RSE (2018-2020) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		10	15%	Documento enviado à Direção	Elsa Mota Dina Oliveira Ana Ferreira	SPMS	DSIA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.8; 1.11	(integrante da ENIND que está em curso
				Ind.1.2. Relatório de avaliação da vigilância da gravidez de baixo risco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		10	15%	Documento enviado à Direção	Consultor Externo Elsa Mota	ARS;DSIA	Consultor Externo		-
				Ind 1.3. Relatórios de análise da interrupção da gravidez em contexto nacional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	12		12		11	20%	Documento enviado à Direção	Elsa Mota Dina Oliveira Ana Ferreira	DSIA; Masterlink	DSIA		Relativo aos anos de 2019 e 2020
				Ind 1.4. Relatório da resposta à Portaria 310/2016	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4		3	15%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Ana Ferreira	Maternidades Sistema Nacional de Saúde	NA		Relativo aos dois semestres de 2020
				Ind 1.5. Proporção de grávidas com 1ª consulta de vigilância da gravidez, realizada no 1ºT em Cuidados de Saúde Primários (CSP)	Resultado	0,886	0,896	0,897	1	NA	86	3	90	15%	Relatório SIARS	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS	NA		**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 1.6. Transformação microsite da Saúde Sexual e Reprodutiva em página da internet no site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		10	20%	Site DGS	Ana Ferreira Dina Oliveira Elsa Mota	DCRP	DCRP		-
a) d) e)	OE2	OOp2 - Promover a vigilância em saúde infantil	QUALIDADE	Ind 2.1. Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas	Resultado	50	80	81,6	81,7	86	80	5	90	15%	RSE	Ana Ferreira	ARS ACSS SPMS	NA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.11	**Objetivo interinstitucional**
				Ind 2.2. Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade	Resultado	65	65	71	71,78	82	70	4	75	15%	Relatório SIARS	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA		**Objetivo Interinstitucional** Na monitorização semestral reavaliar as metas, atendendo ao eventual impacto da COVID-19
				Ind 2.3. Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90		92	5%	Relatório INSA	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS	INSA		**Objetivo interinstitucional**
				Ind 2.4. Percentagem de amostras colhidas ao 3º dia de vida	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	20		22	5%	Relatório INSA	Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS	INSA		**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 2.5. Taxa de adesão de ACES com rastreio da saúde visual infantil na coorte dos 2 anos	Resultado	NA	31	39,5	54,5		56	5	66	15%	Relatório SIARS	Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA		**Objetivo Interinstitucional** Na monitorização semestral reavaliar as metas, atendendo ao eventual impacto da COVID-19
				Ind. 2.6. Relatório de avaliação do impacto da pandemia COVID 19 na vigilância da saúde infantil nos Cuidados de Saúde Primários (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1		1	15%	Documento enviado à Direção	Barbara Menezes Dina Oliveira Joana Rodrigues Ana Ferreira	ARS; DSIA Colaborador Externo - Joana Rodrigues	ARS; DSIA		-

Ficha de Atividades 6 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) d) e)	OE2	OOp2 - Promover a vigilância em saúde infantil	QUALIDADE	Ind. 2.7. Plano de formação para promover a aplicação da avaliação do risco familiar nas consultas do PNSIJ - resposta ao PA da CNDH (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	15%	Documento enviado à Direção	Barbara Menezes Dina Oliveira Joana Rodrigues	Colaborador Externo - Joana Rodrigues	NA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.11	Interinstitucional - medida 9.36 do PA 2021 da CNDH
				Ind. 2.8. Divulgação da Carta dos Direitos da Criança nos Cuidados de Saúde Primários (n.º) - resposta ao PA da CNDH (n.º)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6		7	15%	Relatório de Atividades Site DGS	Barbara Menezes Ana Ferreira	ARS; IAC	ARS; IAC		Interinstitucional - medida 9.36 do PA 2021 da CNDH
b) c)	OE3	OOp3 - Melhorar a resposta no âmbito das igualdades de género, da violência em adultos e das crianças e jovens em risco.	QUALIDADE	Ind.3 1. N.º de documentos técnicos produzidos no âmbito da Estratégia de Saúde para as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo - LGBTI (meta 2)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2		2	50%	Site DGS	Nicole Chaves	NA	NA	1.1; 1.2; 1.3; 1.8; 1.10	-
				Ind. 3.2. Nº de ações de promoção da equidade, saúde sexual, reprodutiva, infantil e juvenil e da prevenção da violência no ciclo de vida	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5		5	50%	Site DGS e Relatório PNPVCV	Barbara Menezes Dina Oliveira Elsa Mota Ana Ferreira	Marta Chaves - Coordenadora Adjunta do PNPVCV	ARS		-

Ficha de Atividades 7 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE3	OOp1 - Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	NA	NA	2	6	NA	2		3	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Nelson Guerra Francisco Mata Nicole Chaves	Todos DGS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1	-
				Ind. 1.2. Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	5	7	15	44	62	44	5	50	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Nicole Chaves Francisco Mata Cristina Ferreira	Comunicação	SPMS; SGMS		Nova Formulação
				Ind. 1.3. Divulgação dos resultados da avaliação do nível de Literacia em Saúde da População portuguesa no âmbito do Consórcio M-PHOL (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Nicole Chaves Francisco Mata	Consórcio M-PHOL	Consórcio M-PHOL		-
				Ind. 1.4. Divulgação dos conteúdos de e-learning desenvolvidos no âmbito de promoção de Literacia em Saúde para Profissionais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	3	11	1	9	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Cristina Ferreira Francisco Mata Nicole Chaves	CCISP, Rede Universidades	ARS's, Ordens Profissionais		-
b)	OE3	OOp2 - Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes	Eficácia	Ind. 2.1. Divulgação de boas praticas no ambito da prevenção de acidentes (nº)	Realização	NA	NA	NA	3	2	1	0	2	100%	Site DGS	Miguel Arriaga Nicole Chaves Francisco Mata	NA	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
e)	OE1 OE2 OE3	OOp3 - Promover a implementação do Programa Nacional de Saúde Escolar	Eficácia	Ind. 3.1. Encontro nacional "virtual" de equipas do "PNSE 2015" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Benvinda Santos	ARS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
				Ind. 3.2. Implementação de referencial com medidas de resposta à Pandemia por COVID-19 no contexto Escolar (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Proposta enviada à Direção	Miguel Arriaga Benvinda Santos	DGE	ARS		-
b)	OE1 OE2	OOp4 - Promover a melhoria da Saúde Oral	Eficácia	Ind. 4.1. Implementação do IV ENPDO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	SISO	Ana do Céu Cristina Ferreira Margarida Jordão	ARS/ACES/ULS DGE/DGEST	ARS/ACES/ULS DGE/DGEST	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	-
				Ind. 4.2. Implementação SOCJ 4 anos (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	25%	SISO	Ana do Céu Cristina Ferreira Margarida Jordão	SPMS	ARS		_
				Ind. 4.3. Ação calibragem Novos Médicos PIPCO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	25%	Data realização ação	Ana do Céu Cristina Ferreira Margarida Jordão	ARS	SPMS		-
				Ind. 4.4. Auditoria Interna PNPSO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	SISO	Ana do Céu Cristina Ferreira Margarida Jordão	SPMS	ARS		-

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d	OE1	OOp1 - Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	Eficiência	Ind. 1.1 Atualização de conteúdos sobre primeiros socorros no local de trabalho (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Site da DGS	José Rocha Nogueira Sandra Moreira Carolina Nunes Eva Miriam Fátima Ramalho	DCRP	NA	1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.19	Enquadramento legal: Artigo 3º ; DL n.º 81/2009, 2 de abril
				Ind. 1.2 Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	12	0	11	50%	Propostas Técnicas apresentadas superiormente	José Rocha Nogueira Sandra Moreira Carolina Nunes Eva Miriam Fátima Ramalho	CTA_PNSOC; SPMS; ACSS; ACT; AMA	SPMS; ACSS; ACT; OM; OE; Academia		Enquadramento legal: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação
b)	OE4	OOp2 - Promover a vigilância da qualidade da água	Qualidade	Ind. 2.1. Prazo para emissão de pareceres de Licenciamento dos estabelecimentos termais e águas minerais naturais e de nascente (média dias)	Realização	20	20	20	18	16	18	2	15	100%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	NA	DGEG e ARS	1.4; 1.7; 1.9; 1.11 2.19	Decreto-lei 86/90 e 84/90 e Dedreto-Lei 142/2004 data do parecer de resposta aos requerentes
a)	OE1	OOp3- Mitigação dos Impactes Negativos sobre a Saúde Humana Associados ao Funcionamento dos Crematórios e Promoção da Adaptação do Setor Saúde às Alterações Climáticas	Qualidade	Ind. 3.1. Elaboração do Relatório do Setor Saúde no âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas ENAAC 2020 (no mês)	Realização	12	12	12	12	12	12	0	11	50%	Documento elaborado	Anabela Santiago	ARS	ARS + INSA + ACSS	1.1; 1.10; 1.11 2.19	Despacho nº 6234/2016, do Gabinete de Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
				Ind. 3.2 Elaborar Proposta de Orientação sobre o Transporte de Resíduos Hospitalares resultantes da Prestação de Cuidados de Saúde Domiciliários (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Documento elaborado	Anabela Santiago	APA	APA + CCDR + ANMP + DGOT + CESP (DGS) + PNSOC (DGS)		Artigo 18º do Decreto-Lei nº 411/98, alterado pelo Decreto-Lei nº 109/2010
c)	OE1	OOp4 - Minimizar o risco para a Saúde Humana das substâncias químicas e dos produtos biocidas colocados e utilizados no mercado nacional	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de processos prioritários finalizados de produtos biocidas sujeitos a autorização de venda	Resultado	100	100	85	100	85	85	2	90	35%	Site DGS	Marina Coutinho	empresas do setor	NA	1.4; 1.7; 1.8; 1.9; 1.11 2.19	De acordo com as regras do período transitório, e dependendo dos pedidos das empresas, do envio dos elementos em tempo útil, poderá ser alterado o número de processos prioritários
				Ind. 4.2. Percentagem de produtos biocidas avaliados	Resultado	80	80	70	80	80	80	5	90	35%	R4BP3 Site ECHA	Cesaltina Ramos	empresas do setor	NA		Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio
				Ind. 4.3. Percentagem de propostas analisadas no âmbito da Classificação e Rotulagem Harmonizadas (CLP), na vertente da Saúde Humana	Resultado	2	2	2	1	1	1	0	2	20%	Site ECHA	Teresa Borges	COM, ECHA, EMs	NA		Regulamento (UE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro
				Ind. 4.4. Percentagem de pareceres técnicos no âmbito da Biomonitorização Humana na avaliação de risco de substâncias químicas e misturas (HBM4EU)	Resultado	NA	NA	2	2	2	2	1	4	10%	Site HBM4EU	Teresa Borges	COM. EM, INSA	INSA, ESTeSL, FCT, APA		Identificacão de efeitos em saúde para definição de valores guia de biomarcadores

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE1	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.Ap	Realização	NA	45	40	38	39	38	10	27	50%	Relatórios Trimestrais Portal Eco.AP	Paulo Diegues	DAG	ACSS	1.1; 1.9; 1.10 2.19	Despacho nº 6064/2016, de 6 de maio Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
				Ind. 5.2. Relação dos Consumos energéticos anuais *per capita*	Realização	NA	0,70	1,03	1	1	1	0	0,99	50%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	DAG	Todos DGS		Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Ficha de Atividades 9 | Direção de Serviços de Informação e Análise

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) e) g)	OE2 OE4	OOp1 - Promover o conhecimento em saúde	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de *dashboards* dos Programas Prioritários e PNS	Realização	NA	NA	NA	2	5	5	1	7	25%	Site DGS	Diretor de serviços Chefe de divisão Maria Teresa Montez José Martins Maria Isabel Alves	Empresa prestadora de serviços Diretores dos Programas Prioritários	SPMS; ACSS	1.5; 1.6 2	-
				Ind. 1.2. Percentagem de implementação do projeto de Inteligência artificial como instrumento para a redução da mortalidade prematura: análise de determinantes e previsões	Realização	NA	NA	NA	NA	20	80	10	92	50%	Relatório de progresso FCT	Maria Teresa Montez; Ana Paula Soares; Diretora de Serviços; Chefe de Divisão	IST; NMS; FMUL	Bolseiros		-
				Ind. 1.3. Nº de publicações da "Revista Cientifica da DGS"	Realização	1	1	ND	0	0	1	0	1	25%	Site DGS	Ana Paula Soares	NA	NA		-

Ficha de Atividades 10 | Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Estatística

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c) e) f) g) h)	OE2 OE4	OOp1 - Desenvolver e Gerir o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO)	Qualidade	Ind. 1.1. Proporção da codificação da causa básica de morte nos óbitos ocorridos em 2020	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	1	50%	Relatório de atividades	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Liliana Bernardo Lucília Cardoso Marina Dulce Ramos Paula Jorge Sofia Pimenta Teresa Raimundo	NA	Margarida Cosme	1.3; 1.7	-
				Ind. 1.2. Desenvolver conteúdos de formação no âmbito do SICO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	0	11	0	12	35%	NAU	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Liliana Bernardo Lucília Cardoso Marina Dulce Ramos Paula Jorge Sofia Pimenta Teresa Raimundo Sónia Bernardes	DAG DQS	Ordem dos Médicos ARS Bolseiras EPIET Méd. internos SP		-
				Ind. 1.3. APP SICO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	12	15%	Relatório de atividades	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Liliana Bernardo Lucília Cardoso Marina Dulce Ramos Paula Jorge Sofia Pimenta Teresa Raimundo	NA	Margarida Cosme		Medidas prevista no programa SIMPLEX .
a) b) c) g)	OE2 OE4	OOp2 - Implementar Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE)	Eficiência	Ind. 2.1. Desenvolver conteúdos de formação no âmbito do SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	10	11	0	12	50%	NAU	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Maria João Albuquerque Sónia Bernardes	NA	EPIET ARS Bolseiras EPIET Méd. internos SP	1.3 ; 1.5; 1.6	
				Ind. 2.2. Desenvolvimento de plataforma informática de apoio ao SINAVE com módulo de tracing (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	12	10%	Relatório de atividades	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Maria João Albuquerque Pedro Casaca Marina Lurdes Ramos Sónia Bernardes	NA	SPMS Margarida Cosme Maria Chasqueira Ana Sottomayor Ana L Figueiredo Mariana Carrapatoso Sara Letras Bolseiras EPIET Méd. internos SP		
				Ind. 2.3. Nº auditorias a SINAVE	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	12	25%	Relatório de auditoria	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Maria João Albuquerque Sónia Bernardes	DAG	ARS Méd. internos SP		Colaboração: Médicos internos de Saúde Pública
				Ind. 2.4. APP SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	12	15%	Relatório de atividades	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Pedro Casaca	NA	SPMS MEAP		Medidas prevista no programa SIMPLEX .

Ficha de Atividades 11 | Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) g)	OE1 OE5	OOp1 - Coordenar e promover a articulação do Minstério da Saúde em matéria de relações internacionais no âmbito da saúde pública	Eficácia	Ind 1.1. Percentagem de ações acompanhadas promotoras da articulação entre as políticas internacionais e as nacionais no âmbito da saúde	Realização	NA	NA	NA	NA		70	10	100	50%	Informação enviada superiormente	Carlota Pacheco Vieira Inês Ferreira Irina Andrade Miguel Caetano Miguel Guerra	OMS; OIM; UE; OCDE; MNE; outros	Administração direta e indireta MS Unidades Funcionais da DGS	1.11	Reuniões Informais Ministros; EPSCO; Comité de Saúde OCDE; AMS; CREuropa-OMS
				Ind 1.2. Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	Realização	3	7	4	5		3	1	5	50%	Informação enviada pontos focais internos e externos	Carlota Pacheco Vieira Inês Ferreira Irina Andrade Miguel Caetano	UE;OMS;OCDE;MNE;FCT;AICIB; ANI	Administração direta e indireta MS Unidades Funcionais da DGS		Devido à COVID-19 os financiamentos foram alocados a outras prioridades
a) d) e) g)	OE1 OE5	OOp2 - Acompanhar a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021	Qualidade	Ind.2.1. Percentagem de ações associadas à Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 executadas	Realização	NA	NA	NA	NA		70	5	100	100%	Informação enviada superiormente	Carlota Pacheco Vieira Ana Correia Inês Ferreira Irina Andrade Miguel Guerra Miguel Caetano	Tutela INFARMED SICAD ACSS MNE	MNE, SGC	1.11	-
a) b) c) f)	OE1 OE5	OOp3 - Contribuir para a atividade do Ministério da Saúde em matéria de Direito internacional e Direitos Humanos	Eficiência	Ind. 3.1. Percentagem de cumprimento do plano de reporte anual no âmbito da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	Realização	NA	NA	NA	100		60	10	100	70%	Informação enviada à CNDH e/ou superiormente	Carlota Pacheco Vieira Vitor Martins Miguel Caetano	Administração direta e indireta MS Unidades Funcionais da DGS	MNE, CdE, NU	1.11	Relatório de atividades 2021; Plano atividades 2022; CEDAW LoI; PIDCP informação adicional.
				Ind. 3.2. Percentagem de acompanhamento de ações das instâncias judiciais europeias em matéria de competência do Ministério da Saúde	Realização	NA	NA	NA	100		60	10	100	30%	Documentos enviados às entidades competentes	Carlota Pacheco Vieira Vitor Martins Miguel Caetano	Administração direta e indireta MS Unidades Funcionais da DGS	MNE; TJE; TNU		-

Ficha de Atividades 12| Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais - Divisão de Cooperação

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
todas	OE1 OE5	OOp1 - Consolidar a cooperação no domínio da saúde	Eficácia	Ind 1.1. Nº ações de capacitação e formação com PALOP na área da saúde materno-infantil	Realização	0	5	9	7		3	1	5	25%	Relatório de missão	Ana Correia Vitor Martins	Administração direta e indireta MS Sociedade Civil	Países beneficiários	1.11	Para Guiné-Bissau, São Tomé e Principe, Cabo Verde. Conjuntra atual do COVID19 impede a realização de missões.
				Ind 1.2 Nº ações de capacitação e formação com PALOP, exceto a área da saúde materno-infantil	Realização	NA	NA	NA	11		3	1	5	25%	Relatórios de missão	Ana Correia Vitor Martins	Administração direta e indireta MS Sociedade Civil	Países beneficiários		-
				Ind. 1.3. Percentagem de Planos Operacionais elaborados ou revistos	Resultado	NA	NA	20	16		50	10	100	25%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Ana Correia Vitor Martins	Administração direta e indireta MS Unidades Funcionais da DGS	Países beneficiários MNE e Tutela		entre 2018 e 2020; N=5 (GB; Moz; Ang; CV; STP)
				Ind. 1.4. Nº de atualizações da ferramenta de acompanhamento dos acordos e protocolos bilaterais	Realização	NA	NA	NA	8		3	1	5	25%	Informação enviada à Direção	Ana Correia Vitor Martins	Unidades Funcionais da DGS MNE	MNE		-
todas	OE1 OE5	OOp2 - Reforçar a coordenação com os parceiros de forma a melhorar a coerência das intervenções de cooperação	Eficiência	Ind. 2.1. Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	Resultado	5	5	8	3		3	1	5	30%	Proposta validada pela Direção	Ana Correia Vitor Martins	Camões; Instituições da administração central	ONG e Fundações Parceiros internacionais	1.11	-
				Ind. 2.2. Revisão dos acordos de cooperação com os PALOPS, no âmbito da transferência de doentes (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA		12	0	11	30%	Proposta enviada à Tutela/Direção	Ana Correia Vitor Martins	DQS	MNE-Camões		N=5 (GB; Moz; Ang; CV; STP)
				Ind. 2.3. Envio de relatório no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento no setor da saúde (no mês)	Realização	4	7	4	5		4	0	3	40%	Envio de relatório ao Instituto Camões	Ana Correia Vitor Martins	Administração direta e indireta MS + SNS Unidades Funcionais da DGS	MNE-Camões		-
todas	OE1 OE3 OE4 OE5	OOp3 - Promover a articulação das ações sobre saúde, migrantes e refugiados	Qualidade	Ind. 3.1. Desenvolvimento de ações de capacitação e formação sobre migrantes e saúde aos diferentes intervenientes desta esfera (mês)	Realização	NA	NA	12	NA		12	0	11	50%	Relatórios de formação	Ana Correia Inês Ferreira Miguel Guerra Carla Andrade	OIM Unidades Funcionais da DGS	ARS Soc Civil ACM MTSSS	1.11	compromisso internacional relacionado com JAHEE
				Ind. 3.2. Nº de informações divulgadas aos profissionais de saúde, sociedade civil e migrantes	Realização	NA	NA	NA	NA		3	1	5	50%	Site DGS & envio e-mail	Ana Correia Inês Ferreira Miguel Guerra Carla Andrade	OIM Unidades Funcionais da DGS	ARS Soc Civil ACM MTSSS		ex: Manual de Acolhimento no Acesso ao Sistema de Cidadãos Estrangeiros

Ficha de Atividades 13 | Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d)	OE6	OOp1 - Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind 1.1. Percentagem de processos concluídos face ao total de processos existentes (recursos hierárquicos de juntas médicas de incapacidade)	Resultado	NA	NA	NA	30	60	50	10	75	60%	Base de dados de registo de documentação	Diana Fernandes Sérgio Gomes	NA	Consultores da DGS	1.3; 1.10; 2	-
				Ind 1.2. Atualização da informação sobre Autoridades de Saúde no site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	10	12	0	11	40%	Site DGS	Sérgio Gomes Diana Fernandes	NA	Consultores da DGS		-
a) e) f) g)	OE6	OOp2 -Detetar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind. 2.1. - Monitorização de situações de emergências em saúde pública (no mês).	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	40%	Proposta enviada à Direção	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)* Nelson Guerra Ana Paula Cruz	NA	Colaboradora CESP (Dra. Mariana Ferreira)	1.3; 1.5; 1.10; 2	-
				Ind 2.2. Desenvolvimento de plano de preparação e resposta a emergências de saúde pública *all hazards* (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	0	10	40%	Plano-tipo	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)* Nelson Guerra	NA	DGS; INSA; ARS; Regiões Autónomas; outras instituições		-
				Ind 2.3. Revisão do Regulamento interno do CESP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	9	0	8	20%	Proposta enviada à Direção	Diana Fernandes Ana Firme *(Ausente até fev 2022*) Sérgio Gomes	NA	Colaboradora CESP (Dra. Mariana Ferreira)		-
a) e) f) g)	OE6	OOp3 -Registo, documentação e monitorização de ameaças de saúde pública de Saúde Pública	Eficiência	Ind 3.1. Elaboração de ponto de situação sobre Pandemia de COVID-19	Realização	NA	NA	NA	NA	140	40	10	60	30%	Retatório de Atividades	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)* Nelson Guerra Ana Paula Cruz	NA	Colaboradora CESP (Dra. Mariana Ferreira)	1.3; 1.5; 1.10; 2	-
				Ind 3.2. Nº Participações em video/audio conferências nacionais e internacionais	Realização	NA	NA	NA	NA	50	40	10	60	30%	Retatório de Atividades	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)* Nelson Guerra	NA	Colaboradora CESP (Dra. Mariana Ferreira)		-
				Ind 3.3. Elaboração semanal de documento que identifique eventos com potencial impacto na saúde pública, nomeadamente a RONDA	Realização	NA	NA	NA	NA	52	51	0	52	40%	RONDA	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)*	NA	Colaboradora CESP (Dra. Mariana Ferreira)		-
a) e) f) g)	OE6	OOp4 - Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	Eficiência	Ind 4.1. Nº de reuniões de articulação com as autoridades de Saúde Pública	Realização	NA	NA	NA	4	0	2	0	3	100%	Relatório de reunião	Sérgio Gomes Ana Firme *(Ausente até fev 2022)* Nelson Guerra Ana Paula Cruz	Departamentos de Saúde Pública	Departamentos de Saúde Pública	1.3; 1.10; 2	-

Ficha de Atividades 14 | Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3	OOp1 - Reforçar a estratégia de comunicação externa da DGS (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. Nº de visitas ao site da DGS	Realização	2.209.547	2.462.433	3.619.774	9.065.169	11.553.020	10.000.000	200.000	10.500.000	15%	Google Analytics Relatório Atividades	Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos (DGS)	Masterlink	1 2 3	-
				Ind 1.2. Redefinição da Agenda anual de divulgação de informação da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	10	10%	Documento enviado à Direção	Diana Mendes Sandra Bessa	Todos (DGS)	Todos (DGS)		-
				Ind 1.3. Nº de *post* publicados nas redes sociais	Realização	492	864	1.060	650	2.765	1.800	100	2.000	15%	*Facebook* *twitter* *Instagram* *youtube* Relatório	Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos (DGS)	Todos (DGS)		-
				Ind 1.4. Revisão do Plano Estratégico de Comunicação. Criação das linhas de orientação para a implementação.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	15%	Documento enviado à Direção	Diana Mendes Sandra Bessa	NA	NA		-
				Ind. 1.5. Reformulação do site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	10	15%	Documento a enviar à Direção	Diana Mendes Plácido Teixeira Nelson Guerra	DAG	Apoio de eventual consultoria		-
				Ind. 1.6. N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão **(QUAR)**	resultado	NA	NA	2	6	NA	2		3	15%	Site DGS	Miguel Arriaga Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos DGS	NA		-
				Ind. 1.7. Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão **(QUAR)**	resultado	5	7	15	44	62	44	5	50	15%	Site DGS	Miguel Arriaga Sandra Bessa Nelson Guerra	Todos DGS	NA		-
a) b) e) f) g) h)	Todos	OOp2 - Reforçar a estratégia de comunicação interna da DGS	Qualidade	Ind. 2.17. Nº ações de divulgação interna de endomarketing junto dos colaboradores da DGS	resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10		12	30%	Relatório QUAR	Diana Mendes Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	NA	NEAP	1 2 3	-
				Ind. 2.2. N.º de evento(s) que promova(m) a integração das equipas da DGS	resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1		2	30%	Relatório QUAR	Diana Mendes Plácido Teixeira Sandra Bessa Nelson Guerra	NA	NEAP		-
				Ind. 2.3. N.º de instrumentos de controlo e monitorização da atividade da DCRP desenvolvidos	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	40%	Aplicação dos Instrumentos	Diana Mendes Nelson Guerra	NA	NPEA		-

Ficha de Atividades 15 | Divisão de Apoio à Gestão

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) e) c) n) o) p)	Todos	OOp1 - Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS	Eficiência	Ind. 1.1. Diagnóstico interno das necessidades de formação dos trabalhadores da DGS (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	20%	Relatório de atividades	Telma Gaspar Manuel Cartaxo	Entidade formadora externa	NA	1 2 3	DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro
				Ind. 1.2. Percentagem de registos completos no SIIE	Realização	100	100	100	100	100	100	0	NA	20%	SGMS	Telma Gaspar Henrique Neto	SIIE	SGMS		% de registo completo no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado - Nº total de imóveis com registos completos da DGS/ Nº de Imóveis registados pela DGS
				Ind. 1.3. Desenvolvimento de ações de sensibilização aos utilizadores internos da DAG (n.º)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	20%	Ações de sensibilização	Telma Gaspar	NA	NA		-
				Ind. 1.4. Relação dos Consumos energéticos anuais *per capita*	Resultado	NA	0,70	1,03	1	0,99	1	0	0,99	20%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA		Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-0
				Ind. 1.5. Relação de consumo papel e tonner anuais *per capita*	Resultado	NA	0,77	0,87	0,89	1,01	0,99	0,05	0,80	20%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA		Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
d)	Todos	OOp2 - Criar mecanismos de gestão integrada e eficiente dos recursos da DGS	Eficiência	Ind 2.1. Implementação do sistema de gestão de deslocações (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	10	50%	Sistema	Telma Gaspar Rute Temudo Elsa Almeida Helena Fonseca	DSCRI	NA	1 2 3	-
				Ind 2.2. Desenvolvimento de procedimentos para as àreas de gestão (Recursos Humanos e Financeira) (Nº)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	50%	Procedimentos aprovados pela Direção	Telma Gaspar Equipa técnica e administrativa da DAG	NA	NA		-
d)	Todos	OOp3 - Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação **(QUAR)**	Eficáciencia	Ind 3.1. Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação **(QUAR)**	Resultado	NA	NA	NA	2	3	2	0	3	100%	Relatório de atividades	Telma Gaspar /DAG/ Direção Rocha Nogueira / PNSO	NA	Instituto Politécnico de Lisboa	1 2 3	art.º 28.º da LOE 2021
a) g)	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Telma Gaspar	Todos (DGS)	NA	NA	-

Ficha de Atividades 16 | Plano Nacional de Saúde

Atribuição do PNS	OE da DGS	Orientações Implementação	Eixos Estratégicos PNS	OOp do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) d) e) g) h) i) j) k) l) m)	OE1 OE3	OI1 OI2 OI4 OI5 OI6	EE1 - Cidadania em Saúde	OOp1 - Concluir a elaboração do PNS 2021-2030	Eficácia	Ind. 1.1. PNS 2021-2030 apresentado publicamente (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	6	0	5	100%	Documento PNS Site DGS/PNS	Fátima Quitério Coordenação Técnica Equipa de Apoio	DSIA, Programas Nacionais, INE	Comissão de Acompanhamento Conselho Consultivo	1	-
				OOp2 - Implementar o PNS 2021-2030	Eficácia	Ind. 2.1. Plano de Comunicação Estratégica (PCE) do PNS concluído (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	0	5	30%	Relatório	Universidade do Minho (CECS)	Universidade do Minho (CECS)	Universidade do Minho (CECS)	1 3.4	-
						Ind. 2.2. Percentagem de stakeholders que assumiram um compromisso explícito para a implementação do PNS	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	60	0	80	30%	Documento de compromisso	Fátima Quitério Coordenação Técnica Equipa de Apoio	Comissão de Acompanhamento	Comissão de Acompanhamento		-
						Ind. 2.3. Manual de Planeamento Local para a Saúde Sustentável concluído (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	6	30%	Documento	Fátima Quitério Coordenação Técnica Equipa de Apoio	NA	ARS's		-
						Ind. 2.4. Proposta de evolução e desenvolvimento do ENESIS, em alinhamento com o PNS 2021-2030 e em articulação com a SPMS e outros stakeholders relevantes, efetuada (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	10%	Relatório	Fátima Quitério Coordenação Técnica Equipa de Apoio SPMS	SPMS	DSIA SPMS (outras)		-
a) c) e) f) i) o)	OE2	OI1 OI2 OI3 OI6	EE2 - Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde	OOp3 - Concluir a monitorização do PNS 2012-2016 - revisão e extensão 2020)	Eficiência	Ind. 3.1. Relatório final elaborado (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	0	9	100%	Relatório Site DGS	Fátima Quitério	DSIA	DSIA	1	-

Ficha de Atividades 17 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d)	OE1 OE3	O1. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens.	Qualidade	Ind. 1.1. Nº iniciativas com a DGE no âmbito do protocolo DGS/DGE para a prevenção do tabagismo em meio escolar	Realização	NA	NA	NA	3	4	4	0	5	80%	Relatório de atividades	Emília Nunes e Inês Gato	DGE	DGE Comunicação	1.1 1.3; 1.4;1.6;1.7 2.4	-
				Ind. 1.2. Nº de reuniões com autoridades competentes na fiscalização dos cigarros eletrónicos e novos produtos do tabaco e proibição da publicidade	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	20%	Relatório de atividades	Emília Nunes	NAI	AT, DGC, ASDAE, Alta Autoridade para a Comunicação Social		-
d)	OE1 OE4	O2. Promover e apoiar a cessação tabágica.	Eficiência	Ind. 2.1.Elaboração de proposta de aquisição aos SPMS da Informatização do Programa de Apoio Intensivo à cessação tabágica no SClinico Hospitalar (no mês)	Realização	NA	NA	ND	7	12	12	1	10	20%	Proposta enviada à SPMS / Relatório de Atividades	Inês Gato e Carla Andrade	SPMS	GT implementação do módulo	1.6; 1.14 2.4	-
				Ind. 2.2. Elaboração de proposta para aumento dos impostos sobre o tabaco (no mês)	Realização	NA	7	6	2	0	8	1	6	50%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes	NA	NA		-
				Ind. 2.3. Elaboração de proposta de indicadores sobre programa intensivo de apoio à cessação tabágica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	3	0	12	1	10	20%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes	DSIA/DGS ACSS SPMS	DSIA PNS		-
				Ind. 2.4. Proporção de ACES com pelo menos uma consulta de cessação tabágica de apoio intensivo no final de 2021.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80	5	100	10%	Relatórios das ARS	Emília Nunes	ARS	ARS		-
c)	OE1	O3. Proteger da exposição ao fumo ambiental do tabaco.	Eficiência	Ind. 3.1. Promover a publicação da Portaria de regulamentação dos espaços com fumo (artigo 5.º da Lei do tabaco) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	2	10	6		5	100%	Proposta enviada ao Gabinete/ Publicação da Portaria	Emília Nunes	Gabinete MS	Assessoria jurídica	1.6; 1.14 2.4	-
c)	OE3	O4. Promover a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de iniciativas de promoção da literacia sobre tabagismo	Realização	1	NA	1	3	2	2	1	4	50%	Relatório Site DGS	Emília Nunes e Inês Gato	DSIA	ARS, INFARMED, Autoridade Tributária e Aduaneira	1.5; 1.13; 1.14 2.4	Na monitorização semestrar rever o impacto da pandemia na realixação do indicador
				Ind. 4.2. Percentagem de ACES com pelo menos uma iniciativa estruturada de prevenção do tabagismo de âmbito populacional	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	30	10	50	50%	Relatório de atividades das ARS	Emília Nunes	ARS/ACES	ARS		**Objetivo Interinstitucional**
d) e)	OE1	O5. Promover a capacitação, a formação profissional e a promoção de melhores práticas.	Qualidade	Ind. 5.1. Nº de formações sobre prevenção e tratamento do tabagismo	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1		2	50%	Relatório de atividades das ARS	Emília Nunes e Inês Gato	DAG	Escolas superiores área da saúde	1.1; 1.6; 1.8; 1.13; 1.14; 2.4	-
				Ind. 5.2. Participação na 9:ª Conferencia das Partes da Convenção quadro para o Controlo do tabaco e apoio nas reuniões do Grupo Saúde em Bruxelas (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11		11	50%	Relatório de participação	Emília Nunes e Inês Gato	DSCRI, MNE, OMS	DSCRI, MNE		-

Ficha de Atividades 17 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
f)	OE1 OE4	06. Garantir uma adequada cobertura por cuidados de apoio intensivo à cessação tabágica e diminuir as barreiras no acesso ao tratamento farmacológico.	Qualidade	Ind. 6.1. Percentagem de incremento de primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica	Resultado	-16,6	ND	16	13	0	5	1	7	100%	Relatório de Atividades ARS	Emília Nunes	ARS / ACES	NA	1.2; 1.6; 1.14 2.4	**Objetivo Interinstitucional** (na monitorização semestrar rever o impacto da pandemia na realixação do indicador)
b) c) d) h)	OE1 OE4 OE5	07. Regulamentar os produtos do tabaco	Qualidade	Ind.7.1. Definir procedimento relativo ao pagamento das taxas previstas nos artigos 9-A e 14.ª F da Lei do tabaco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	3	30%	Receitas cobradas	Inês Gato	DAG	Autoridade Tributária	1.3; 1.14 2.4	-
				Ind. 7.2. Nº de dias de resposta a pedidos de parecer relativos à notificação de ingredientes dos produtos do tabaco e dos cigarros eletrónicos registados na base EU_CEG	Realização	15	11	8	10	10	10	2	7	10%	Pareceres enviados à Autoridade Tributária	Emília Nunes	AT, ASAE, Comissão Europeia	Assessoria jurídica, Toxicologista quimico		-
				Ind. 7.3. Nº de dias de resposta a análise de dossiers técnicos no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	NA	NA	NA	100	100	115	3	100	10%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes	DGAE, AT, ASAE, Comissão Europeia	Assessoria jurídica, Toxicologista quimico		-
				Ind. 7.4. Nº de dossiers técnicos analisados no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	NA	NA	NA	11	11	3	1	6	10%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes	DGAE e operadores económicos	Assessoria jurídica,		-
				Ind 7.5. Nº de participações em projetos internacionais com a OMS e a EU	Realização	NA	NA	NA	NA	4	1	0	3	30%	Relatórios	Emília Nunes	NA	NA		-
				Ind. 7.6. Proposta para aquisição de pareceres técnicos sobre ingredientes químicos dos cigarros eletronicos e produtos de tabaco.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	2	9	10%	Proposta apresentada superiormente	Emília Nunes e Inês Gato	DAG	NA		Na monitorização semestrar rever o impacto da pandemia na realixação do indicador
a) d) e) f) g)	OE2 OE5	O8. Monitorizar e avaliar	Qualidade	Ind. 8.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da prevenção e controlo do tabagismo (no mês)	Realização	3	11	10	12	0	12		11	75%	Relatórios	Emília Nunes	DSIA	INFARMED ARS	1.3, 1.14, 2.4	-
				Ind. 8. 2. Revisão do WHO report on the global tobacco epidemic" 2021 (no mês).	Realização	NA	NA	NA	11	11	11	1	9	25%	Confirmação da OMS	Emília Nunes	OMS	OMS		-
f)	OE2, OE4	O9. Investigação e promoção do conhecimento.	Realização	Ind. 9.1. Proposta para a realização de estudo sobre tabagismo	Qualidade	NA	NA	NA	NA	NA	11		12	100%	Propostas submetidas superiormente	Emília Nunes e Inês Gato	DSIA	DSIA	1.3, 1.8 2.4	Na monitorização semestrar rever o impacto da pandemia na realixação do indicador

Ficha de Atividades 18 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE1 OE2 OE3	O1. Melhorar o conhecimento sobre os consumos alimentares e estado nutricional da população portuguesa	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de utentes utilizadores do SNS com registo de parâmetros de nutrição (IMC e perímetro da cintura/perímetro abdominal)	Resultado	62	55	ND	60	58	61	2	66	5%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA	1.1; 1.3; 1.6; 1.11; 1.13; 1.15 2.1 3.4	-
				Ind. 1.2. Percentagem de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP	Resultado	ND	ND	11	11	19	19	1	21	5%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.3. Percentagem de utentes com registo de obesidade nos CSP	Resultado	ND	ND	13	13	13	13	1	15	5%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.4. Percentagem de doentes com identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 48h de internamento	Resultado	NA	NA	NA	NA	28	30	3	35	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.5. Percentagem de doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização	Resultado	NA	NA	NA	NA	39	40	3	45	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.6. Percentagem de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	NA	NA	NA	NA	39	40	3	35	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.7. Percentagem de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	NA	NA	NA	NA	65	60	3	55	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS; SPMS	DSIA		**Objectivo Interinstitucional**
				Ind. 1.8. Monitorização e avaliação do impacto do Regime Escolar (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10		9	5%	Relatório	Maria João Gregório	Sem informação de do momento	Sem informação de do momento		-
				Ind. 1.9. Monitorização do cumprimento dos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	6	10	1	6	10%	Relatório	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 1.10. Monitorização da publicidade alimentar dirigida a crianças em contexto digital (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	10	10		9	10%	Relatório	Maria João Gregório	NA	MA		-
				Ind. 1.11. Monitorização da implementação da estratégia de combate à desnutrição hospitalar (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	10	10		9	10%	Relatório	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind 1.12. Estudo de avaliação do impacto da COVID-19 na prestação de cuidados nutricionais no SNS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10		9	10%	Relatório	Maria João Gregório	NA	MA		-

Ficha de Atividades 18 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE4	OOP2. Modificar a oferta alimentar em determinados espaços públicos	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos orientadores que sustentem medidas legislativas, ou outras, para alteração da disponibilidade de alimentos de elevada densidade energética em ambiente escolar e espaços públicos	Realização	1	1	7	3	4	2		3	20%	Documento enviado à Tutela/Direção	Maria João Gregório	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA	1.6; 1.7; 1.15 2.1 3.4	-
				Ind. 2.2 Percentagem de redução do teor de açúcar dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	1	0,5	2	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 2.3 Percentagem de redução do teor de sal dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	1	0,5	2	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 2.4 Percentagem de instituições do ensino superior que obtiveram o selo de excelência "Alimentação Saudável no Ensino Superior"	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	5	60	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	NA	NA		-
				Ind. 2.5 Alartgar a estratégia para a reformulação dos produtos alimentares (redução do teor de sal e açúcar) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3		2	20%	Documento enviado à Tutela/Direção	Maria João Gregório	NA	NA		-
a) c)	OE3	OOp3 - Aumentar a literacia alimentar e nutricional	Qualidade	Ind. 3.1. Nº materiais gráficos e conteúdos interativos pedagógicos para a promoção da alimentação saudável	Realização	20	ND	23	13	21	15		17	25%	Redes sociais Site DGS	Maria João Gregório	NA	IADE	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1	-
				Ind. 3.2 Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	5	4	1	1	0	2	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DAG	NA		-
				Ind. 3.3. Implementar a funcionalidade O cartão da alimentação saudável na aplicação mySNScarteira (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	25%	Cartão na App MySNS carteira	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind. 3.4. Revisão da Roda dos Alimentos (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11		10	25%	Criação do grupo de trabalho	Maria João Gregório	Direção-Geral do Consumidor	Direção-Geral do Consumidor		-

Ficha de Atividades 18 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Meta 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d) e)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp4 - Capacitar os profissionais de saúde e outros	Qualidade	Ind. 4.1. Publicação de versão atualizada da ferramenta eletrónica SPARE (Programa de apoio à gestão de cantinas escolares) (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	20%	Software desenvolvido Site DGS	Maria João Gregório	DGE e FCNAUP	DGE e FCNAUP	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1 3.9	-
				Ind. 4.2. Nº conteúdos e/ou ferramentas pedagógicas destinadas a profissionais que pela sua atividade influenciam consumos alimentares	Realização	ND	ND	4	2	3	4	2	5	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	NA	NA		-
				Ind. 4.3. Atualização do módulo de nutrição do SClínico (SPMS) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	20%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind. 4.4. Implementar o Aconselhamento breve sobre alimentação saudável no SClinico (SPMS) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	10%	Ferramentas disponíveis no SClinico	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind 4.5. Curso de formação online para o modelo de aconselhamento breve para a promoção da alimentação saudável (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11		10	20%	Curso criado na plataforma NAU	Maria João Gregório	NA	NA		-
				Ind. 4.6. Piloto do PAI da pré-obesidade no adulto	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	10%	Início da implementação dos pilotos	Maria João Gregório	ARS	NA		-
d)	OE1 OE5	OOp5 - Promoção de ações intersetoriais	Eficiência	Ind.5.1. Nº de iniciativas implementadas relativas à estratégia integrada de promoção da alimentação saudável	Realização	NA	6	12	5	13	5	2	8	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Ministério da Agricultura, Mar, Educação, Finanças, Economia, Administração Interna	NA	1.6; 1.7; 1.13; 1.15 2.1	-
				Ind. 5.2 Colaborar em iniciativas internacionais (n.º de iniciativas)	Realização	NA	NA	NA	NA	8	5	2	9	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	UE e OMS	UE e OMS		-

Ficha de Atividades 19 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c) e)	OE1 OE3	OOp1. Promover a comunicação e aumentar a prontidão do cidadão face à atividade física regular e redução do tempo sedentário	Eficácia	Ind. 1.1 Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	ND	4	6	2	1	4	35%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; Direção; Outros PP; DCRP; DAG	DCRP	Parceiros PNPAF	1.1; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.13 2.2 3.4	Inclui ações a campanhas
				Ind. 1.2. Nº de produtos nacionais e internacionais (artigos, comunicações científicas) no âmbito da promoção da atividade física	Realização	NA	NA	NA	29	46	15	1	17	35%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	Revistas e jornais científicos e não científicos; entidades organizadoras de fóruns científicos	NA		-
				Ind. 1.3. Monitorização do número global de acessos ao microsite do PNPAF (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Back office microsite PNPAF	PNPAF	NA	NA		-
a) c) d)	OE1 OE4	OOp2. Fomentar e melhorar a qualidade da promoção da atividade física nos cuidados de saúde, e a capacitação dos profissionais de saúde a este nível	Qualidade	Ind. 2.1. Proporção de utentes utilizadores dos CSP do SNS com avaliação de atividade física e comportamentos sedentários registada no SClínico (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	1.732	1967	2.000	200	2.201	20%	SIARS	PNPAF; Direção	SPMS; ARS	SPMS; ARSs; Unidades de Saúde.	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.2. Proporção de indivíduos residentes em Portugal continental (com 15 ou mais anos) com emissão de, pelo menos, 1 recurso de aconselhamento breve de atividade física através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	94	160	100	10	111	20%	SIARS	PNPAF; Direção	SPMS; ARS	SPMS; ARSs; Unidades de Saúde.		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.3. Acompanhamento do processo conducente à publicação de orientação clínica no âmbito do aconselhamento breve da atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	2	3	10%	Departamento de Qualidade em Saúde / Valter Fonseca	PNPAF	Departamento de Qualidade em Saúde / Valter Fonseca	NA		-
				Ind. 2.4. Nº de formandos anual do curso online para capacitação de profissionais de saúde no âmbito da promoção da atividade física	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	70	30	110	10%	Relatório de atividades; microsite DGS-PNPAF; parceiros externos envolvidos	PNPAF	Parceiros externos envolvidos	Parceiros externos(por ex. Ordens profssionais)		-
				Ind. 2.5. Publicação de relatório preliminar de resultados dos projetos-piloto de promoção da atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	20%	Relatório de atividades;	PNPAF	SPMS; ARS	NA		-
				Ind. 2.6. Preparação da implementação do programa mActive da OMS (tradução e adaptação cultural das mensagens do programa mActive da OMS; reuniões com stakeholders) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Relatório de atividades	PNPAF	OMS	OMS; Direção; Relações Internacionais		-

Ficha de Atividades 19 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c) d)	OE1 OE3 OE4	OOp3. Incentivar ambientes promotores da atividade física nos diferentes contextos e ao longo do ciclo de vida, valorizando e disseminando as boas práticas	Qualidade	Ind. 3.1. Disponibilização de um mecanismo interactivo de análise de boas práticas de iniciativas de PAF (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	2	5	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	DAG	NA	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	-
				Ind. 3.2. Desenvolvimento de uma rede de pontos focais nacionais, especialistas na promoção de AF e redução dos comportamentos sedentários, alavancando uma rede de formação de formadores a este nível (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades; relatórios do projecto europeu EUPAP	PNPAF	Parceiros externos envolvidos	Parceiros externos envolvidos		-
				Ind. 3.3. Nº de guias de referência desenvolvidos para a prescrição de exercício físico em pessoas com doença crónica e populações especiais ao longo do ciclo de vida	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; Direção; DAG; DCRP	Autores convidados para escrita dos capítulos dos guias	Autores convidados para escrita dos capítulos dos guias		-
				Ind. 3.4. Colaboração com o PND no desenvolvimento de conteúdos e sessões de AF do programa digital "Mais saúde, menos diabetes" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	2	4	25%	Relatório de atividades	PNPAF; PND	PND	PND		-
b)	OE2 OE4	OOp4. Promover a monitorização, a vigilância epidemiológica e a investigação na área da promoção da atividade física.	Qualidade	Ind. 4.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Atividade Física (no mês)	Realização	NA	NA	NA	9	12	11	1	9	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	NA	NA	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.10; 1.13 2.2 3.4	-
				Ind. 4.2. Follow-up do estudo de monitorização de atitudes e comportamentos de médicos face à atividade física e sua promoção (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF; SPMS	Direção; DAG	SPMS; ARSs; Unidades de Saúde.		Objetivo transitado de 2020
				Ind. 4.3. Revisão sistemática dos instrumentos de monitorização da atividade física e comportamento sedentário (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF; publicação	PNPAF; Grupo de trabalho das recomendações portuguesas 24h movimento	Direção; DAG	NA		-
				Ind. 4.4. Revisões sistemáticas dos benefícios da AF e malefícios do comportamento sedentário para a saúde que suportarão as recomendações portuguesas 24 horas de movimento (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF; publicação	PNPAF; Grupo de trabalho das recomendações portuguesas 24h movimento	Grupo de trabalho das recomendações portuguesas 24h movimento; Direção; DAG	Grupo de trabalho das recomendações portuguesas 24h movimento		-

Ficha de Atividades 20 | Área da Diabetes

Atribuição do PNS	OE da DGS	OOp do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) c) d)	OE2 OE4	OOp1 - Promover a monitorização e Vigilância Epidemiológica	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da diabetes (no mês)	Realização	3	11	0	11	12	12	0	11	30%	Apresentação publica ou publicação do relatório do PND	Cristina Portugal Sónia Vale	DSIA, SPMS, ACSS, DGS, DCRP	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.4	-
				Ind.1.2. Elaboração de documento de monitorização do rastreio da retinopatia diabética (no mês)	Realização	NA	11	11	11	NA	12	0	11	30%	Apresentação publica ou publicação do relatório do PND	Cristina Portugal Sónia Vale	ARS	NA		-
				Ind.1.3. Atualização do Dashboard da Diabetes (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	12	0	11	10%	Dashboard	Cristina Portugal Sónia Vale	DSIA, PND, SPMS, ACSS, INFARMED, DGS	Social Data Lab		-
				Ind.1.4. Elaboração de proposta de revisão do módulo da Diabetes no Sclínico (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Proposta	Cristina Portugal Sónia Vale	PND, DGS	SPMS		-
				Ind.1.5. Nº Estudos realizados no âmbito da Diabetes	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	10%	Relatório do Estudo	Sonia Vale	Recursos externos a definir (Academia, Hospitais)	NA		-
				Ind. 1.6. Análise e desenvolvimentos técnicos para conhecimento da Prevalência da diabetes Tipo 1 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Registo a funcionar	Sonia Vale	SPMS	NA		-
a) c) e) f)	OE1 OE2 OE3	OOp2 - Promoção da saúde e prevenção da doença	Eficácia	Ind. 2.1. Desenhar, o programa de prevenção da Diabetes para utentes com risco aumentado (moderado, alto ou muito alto) para desenvolver a doença (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	NAU	Sónia do Vale	DCRP, Divisão Literacia em Saúde	PNPAS e PNPAF	1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.1; 3.7	Preparação do plano de formação de formadores profissionais de saúde; Criação de instrumentos e materiais de divulgação (videos, outros materiais) Revisão do módulo Sclínico para permitir a monitorização do programa
				Ind. 2.2. Elaborar proposta para plano de divulgação que garanta pelo menos 300.000 visualizações nas redes sociaias de filme que promove a prevenção e controlo da Diabetes (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3		2	25%	Divulgação do vídeo	Sónia do Vale	DCRP	Empresa a contratar		-
				Ind. 2.3. Realização de Concurso para elaboração de filme de promoção do conhecimento sobre a Diabetes e sua prevenção nas escolas (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	25%	Evento Atribuição do prémio	Sonia Vale Cristina Portugal Coordenadores Regionais da Diabetes	DCRP, PND, DGE, ARS, Equipas Saúde Escolar	NA		-
				Ind.2.4. Proposta para Reformulação do SClinico - Módulo da Prevenção da Diabetes (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Proposta de reformulação elaborada pelo PND	Sónia Vale	SPMS	NA		-

Ficha de Atividades 20 | Área da Diabetes

Atribuição do PNS	OE da DGS	OOp do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) d) e)	OE1 OE2 OE4	OOp3 - Promover as Boas Práticas, Qualidade e Segurança	Qualidade	Ind.3.1. Publicação do Plano de Cuidados PSCI atualizado (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	10%	Site DGS	Sonia Vale	ACSS, SPMS	Grupo de Peritos dos CT de PSCI	1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.7	-
				Ind.3.2. Publicação do documento Orientações Nacionais para a realização Teleconsulta de diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	10%	Site DGS	Sonia Vale Conselho Científico	DQS			-
				Ind 3.3. Realização da Reunião Nacional das UCFD (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	9	9	1	7	20%	Reunião	Sonia Vale Cristina Portugal Coordenadores Regionais	DCRP	UCFD e ARS		-
				Ind. 3.4. Taxa Cobertura Populacional do rastreio de retinopatia diabética	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	40	3	45	10%	Relatório do PND, dashboard	ARS	ARS	NA		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 3.5. Nº de utentes em tratamento com dispositivos PSCI	Resultado	NA	NA	NA	3070	3537	3500	100	3700	10%	Relatório, plataforma PSCI	Centros de Tratamento com PSCI	CT, ARS, H/CH/ULS	NA		-
				Ind.3.6. Disponibilização em ambiente de qualidade e produção do Sistema de Registo PSCI (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Proposta	Sónia Vale Cristina Portugal	SPMS	Grupo de Peritos dos CT de PSCI		-
				Ind.3.7. Revisão da proposta para introdução dos novos tipos de dispositivos PSCI (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	3	10%	Envio de proposta à Direção	Sónia Vale	ACSS, SPMS, INFARMED	Grupo de Peritos dos CT de PSCI		-
				Ind. 3.8. Monitorização da atividade das UCFD (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	10%	Relatório Monitorização UCFD	Sónia Vale	ARS	NA		-
				Ind. 3.9. Percentagem de Equipas de Saúde Escolar com formação sobre DM1 em idade escolar	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	30	5	50	10%	Relatório do PND	ARS/Centros de Tratamento	ARS, Unidades hospitalares	NA		-

Ficha de Atividades 21 | Área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE2	O1. Monitorizar indicadores de sáude na área das doenças cerebro-cardiovaculares (QUAR)	Qualidade	Ind.1.1. Envio de inquéritos, às unidades de saúde a nível nacional (continente e regiões autónomas) e pertencentes aos diversos sectores (SNS, privados, etc.) (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	12	0	10	25%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-
				Ind.1.2. Estudo e desenho de novos inquéritos nas áreas de Intervenção Estrutural (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	12	0	10	25%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA		-
				Ind. 1.3. Estudo e desenho de novos inquéritos nas áreas de Cardiologia Pediátrica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	12	0	11	25%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA		-
				Ind. 1.4. Implementação, em articulação com a DGS, de um dashboard para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária (no mês) **(QUAR)**	Realização	NA	NA	NA	NA	12	9	1	6	25%	Dashboard	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	DSIA, Social Data Lab	INEM		**Objetivo Interinstitucional**
b)	OE4	O2. Desenvolver Programas de Reabilitação das Doenças Cérebro e Cardiovasculares	Eficácia	Ind. 2.1. Desenvolver norma sobre Programas de Reabilitação Cardíaca (PRC) (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	25%	Norma	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	ACSS DGS-DQS	ACSS DGS-DQS	1.3; 1.5; 1.6 2.6	Dependente das indicações do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do Despacho 8597/2017
				Ind. 2.2. Estudo e definição de medidas concretas que permitam a sistematização e incremento de Programas de Reabilitação Cerebrovascular, pós-AVC (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	12	0	11	25%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	Instituições Hospitalares Nacionais		-
				Ind. 2.3. Apresentação de proposta de atualização dos MCDT's prescritos nos CSP (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	25%	Proposta apresentada à Direção	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA		-
				Ind. 2.4. Proposta de atualização da Rede de Referenciação de Cirurgia Cardiaca	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12		11	25%	Proposta apresentada à Direção	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA		-
c)	OE1	O3. Adequar o nível de resposta do INEM	Eficácia	Ind. 3.1. Trabalho conjunto com o INEM para criação de mecanismos que permitam a divulgação da utilização das vias verdes coronária e do AVC bem como da sua monitorização (nº reuniões)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	2		3	100%	Nº Reuniões	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	INEM	INEM	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-
a)	OE2	O4. Capacitar o PNDCCV de um Sistema de Informação	Qualidade	Ind. 4.1. Análise de requisitos e desenho do sistema de informação necessário ao suporte da atividade de recolha de informação do PNDCCV (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	8	12	0	10	100%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	SPMS	NA	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-

Ficha de Atividades 22 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b)	OE2	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	3	9	12	12	13	11	1	9	35%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	DSIA	NA	1.5 2.7	A publicar até ao final do ano
				Ind. 1.2. Elaboração de documento de monitorização dos rastreios oncológicos organizados de base populacional (no mês)	Realização	6	11	12	12	12	11	1	9	35%	Relatório	Equipa PNDO	ARS	NA		A publicar até ao final do ano
				Ind. 1.3. Apresentação pública do dashboard das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11		10	30%	Evento de publicação	Equipa PNDO	DSIA Social Data Lab	NA		-
a)	OE1 OE3 OE4	O2. Influenciar a incidência das doenças oncológicas nomeadamente das três patologias rastreáveis	Qualidade	Ind. 2.1. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	Resultado	66	64	62	76	40	70	5	80	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ARS	NA	1.5; 1.12; 1.13 2.7	**-**
				Ind. 2.2. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 25-60 anos	Resultado	42	39	36	54	23	70	5	80	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ARS	NA		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.3. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Resultado	7	2	10	39	17	40	5	50	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ARS	NA		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.4. Taxa de cobertura geográfica por UF do rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Resultado	10	10	29	57	ND	60	5	70	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ARS	NA		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.5. Taxa de cobertura geográfica por UF do rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-74 anos na ARS LVT	Resultado	29	29	29	29	ND	40	10	55	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ARS	NA		**Objetivo Interinstitucional**
				Ind. 2.6. Preparação de Campanha de sensibilização para melhorar a adesão ao Rastreio Cancro Cólon e Reto (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	30%	Caderno encargos/Procedimento enviado à Direção	Equipa PNDO	DCRP; DLSBe	Empresa a contratar		-
				Ind.2.7. Nº Ações de Formação de pofissionais de para Sensibilização sobre os rastreios oncológicos	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Desenho das ações/ Ação Piloto	Equipa PNDO	ARS; ACES	Peritos externos		-

Ficha de Atividades 22 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b)	OE2 OE4 OE5	O3. Melhorar a recolha de dados no âmbito das doenças oncológicas	Eficiência	Ind. 3.1. Nº Participações na IPAAC	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	30%	Relatório PNDO Site DGS	Equipa PNDO	NA	NA	1.5 2.7	Reuniões e Ação de Divulgação da IPAAC prevista no orçamento inicial de participação (Congresso SPO e Assembleia da República)
				Ind. 3.2 Criação de um sistema para gestão e monitorização do acesso à radioterapia no SNS (SIGIR)(mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	30%	Proposta enviada à tutela	equipa PNDO	SPMS ACSS	Peritos externos		-
				Ind. 3.3 Microsite PNDO (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Site PNDO	Equipa PNDO	DCRP	Masterlink		-
				Ind. 3.4 Auditorias internas/externas da competência do PNDO (RON)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	20%	Relatório auditoria no Portal SNS	Comissão Científica RON	RON	Entidade auditora externa		-
c)	OE3 OE4	O4. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Eficiência	Ind. 4.1. Nº Normas elaboradas	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	2	1	4	15%	Normas publicadas	Equipa PNDO	DQS	Peritos e consultores externos	1.2; 1.3; 1.12 2.7 3.7	Norma 009/2020 publicada a 02 abril 2020.
				Ind. 4.2. Avaliação das normas da área da oncologia publicadas (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	8	0	7	15%	Relatório de avaliação	Equipa PNDO	DQS	Peritos e consultores externos		-
				Ind. 4.3. Elaboração de proposta do TMRG especificos, por patologia oncológica (Nº2 ,Artª2º da Portaria 153/2017) (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	15%	Proposta enviada à tutela	Equipa PNDO	Peritos externos	NA		Gestão de Projeto. A transitar para 2021.
				Ind.4.4. Monitorização das cirurgias oncológicas em Centros de Referência	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	ACSS/UGA	NA		% Orquidectomias realizadas no ano com consulta de Urologia ou Oncologia Médica efetivada até 4 semanas após cirurgia / Total Orquidectomias efetuadas. Só será possível se houver disponibilidade por parte da ACSS de permitir acesso aos dados disponíveis para avaliação da sua exequibilidade.
				Ind. 4.5. Inquérito à Capacidade Instalada 2020 (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	11	1	9	30%	Relatório Site DGS	Equipa PNDO	Hospitais SNS do Continente e RA	NA		-
				Ind.4.6. Passaporte do sobrevivente com cancro no âmbito do MySNS Carteira (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Acesso no MysnsCarteira	Equipa PNDO	SPMS	NA		-

Ficha de Atividades 23 | Área das Doenças Respiratórias

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE2	O1. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias	Eficácia	Ind. 1.1. Atualização do dashboard das Doenças Respiratórias - Diagnósticos Pneumonias COVID (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	10	11	1	9	35%	Dashboard no Site DGS	Cristina Barbara	DSIA, Social Data Lab	INE, InFARMED, SPMS, ACSS e ARS	1.5 2.8 3.1	-
				Ind. 1.2. Integração dos dados das práticas nacionais de prescrição eletrónica de cuidados respiratórios domiciliários (CRD) no dashboard das Doenças Respiratórias (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	12	0	11	35%	Dashboard no Site DGS	Cristina Barbara	DSIA e Social Data Lab	ARS ACES SPMS		-
				Ind. 1.3 Início do projeto Integração do registo das espirometrias internalizadas no Sistema Informático (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	12	1	10	30%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	SPMS	NA		-
b)	OE2	O2. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirometria	Eficácia	Ind. 2.1. Proporção de utentes com DPCO, com pelo menos um registo de avaliação de FeV1 nos últimos 3 anos	Resultado	NA	NA	NA	49	49	50	0	51	50%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS	DSIA	1.5; 1.13 2.8	**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 2.2. Nº de utentes ativos nos CSP com diagnóstico de DPOC	Resultado	131.632	ND	131.955	137.946	138.027	138.000	10.000	150.000	50%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ACSS	DSIA		-
a)	OE1 OE2 OE4	O3. Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias	Qualidade	Ind 3.1. Nº de utentes com o diagnóstico de asma inscritos nos CSP	Resultado	262.229	281.690	286.907	316.892	329.166	317.000	0	320.000	35%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	DSIA ARS ACSS SPMS	NA	1.3; 1.5; 1.13 2.8	-
				Ind. 3.2. Implementação Projeto piloto para Diagnóstico do Síndrome de Apneia do Sono no ACES Lisboa Norte da ARS LVT em parceria com o CHULN (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	35%	Relatório Site DGS	Cristina Barbara	ACES Lisboa Norte da ARSLVT CHULN	SPMS		-
				Ind. 3.3. Proposta para NOC da Orientação produzida em 2020 sobre espirometria (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	NOC enviada à Direção	Cristina Barbara	DQS	Peritos na área da Pneumologia e Pediatria		-
				Ind. 3.4. Proposta para NOC sobre o Tratamento e Seguimento a doentes com sequelas respiratórias de COVID 19 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	15%	NOC enviada à Direção	Cristina Barbara	DQS	Peritos na área da Pneumologia e Pediatria		Para cumprimento do Despacho nº 6300/2016
a)	OE3	O4. Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis	Eficácia	Ind. 4.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	1	1	2	1	1	2	1	4	100%	Site DGS	Cristina Barbara	Comunicação DGS	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.8	-

Ficha de Atividades 24 | Área das Hepatites Virais

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE2	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais	Eficácia	Ind. 1.1 Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Hepatites Virais (no mês)	Realização	NA	7	0	7	0	9	1	7	50%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DSIA Infarmed DGRSP	DAG ARS	1.5 2.9	-
				Ind 1.2 Estudo de custo efectividade dos tratamentos VHC	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	50%	Estudo apresentado superiormente	Isabel Aldir Joana Bettencourt	NA	NA		-
a) b) c)	OE1	O2. Promover o rastreio sistemático da infeção por VHB e VHC	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de testes de VHB realizados	Resultado	ND	ND	204.230	268.729	433.643	230.000	30.000	270.000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	1.5; 1.12; 1.13 2.9	-
				Ind. 2.2. Nº de testes de VHC realizados	Resultado	ND	ND	141.045	192.879	344.016	250.000	20.000	280.000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG		
a) b)	OE3	O3. Promover a literacia em saúde	Qualidade	Ind. 3.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	0	2	5	3	2	1	4	100%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DAG FNSC	NA	1.8 2.9	-
a) b)	OE1	O4. Promover a prevenção das hepatites virais	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	4.937.144	4.861.789	4.902.553	5.489.393	2.984.801	3.100.000	100.000	3.500.000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes	SPMS DAG ARS FNSC	NA	1.5; 2.9	-
				Ind. 4.2. Nº Seringas do Programa Troca de Seringas distribuídas	Realização	1.284.092	1.421.666	1.300.134	1.413.584	1.116.628	1.200.000	200.000	1.500.000	50%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	SPMS DAG ARS FNSC	NA		
a) b) c) d)	OE4	O5. Promover o tratamento precoce da hepatite viral C crónica	Qualidade	Ind. 5.1. Percentagem de doentes com Hepatite C, elegíveis para tratamento, que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Realização	NA	ND	100	100	100	95	3	100	100%	Relatório	Isabel Aldir Joana Bettencourt	INFARMED Hospitais DGRSP	DSIA INFARMED Hospitais DGRSP	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.9	-

Ficha de Atividades 25 | Área da Infeção VIH/SIDA

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d) e) f) h)	OE2	O1. Prevenir a transmissão vertical da infeção por VIH	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de recém-nascidos filhos de grávidas seropositivas que nascem com o VIH	Resultado	1,48	0,5	0,87	0,00	0,00	0,00	0,10	0,30	100%	Relatório/SI.VIDA	Isabel Aldir	GT Infeção por VIH na Criança da Soc. PT Infeciologia Pediátrica; Soc. PT Pediatria	NA	1.3; 1.5; 1.11 2.10 3.1	-
a) c) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE4	O2. Prevenir a infeção por VIH/SIDA	Eficiência	Ind. 2.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	4.937.144	4.861.789	4.902.553	5.489.393	2.984.801	3.100.000	100.000	3.500.000	30%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes	SPMS DAG ARS	NA	1.5 2.10 3.1	-
				Ind. 2.2. Nº de seringas do Programa Troca de seringas distribuídos	Realização	1.284.092	1.421.666	1.300.134	1.413.584	1.116.628	1.200.000	200.000	1.500.000	30%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	SPMS DAG ARS	NA		-
				Ind. 2.3. Nº de cidades que integram o Fast Track Cities - Cidades na Via Rápida para acabar com a Infeção por VIH	Realização	NA	NA	NA	10	10	10	1	12	15%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	CM; INSA;ONG;Hospitais;ACES;ARS;DGRSP;DGE;DICAD;ANF;AFP	NA		-
				Ind. 2.4. Percentagem de hospitais com PrEP (Portugal Continental)	Realização	NA	NA	NA	70	79	80	1	85	25%	SI.VIDA Relatório	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	INFARMED;Hospitais	DSIA		-
a) b) j)	OE2	O3. Promover a vigilância epidemiológica da infeção por VIH/Sida	Eficácia	Ind. 3.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Infeção VIH, SIDA (no mês)	Realização	12	5	7	11	11	11	0	10	100%	Relatório Site DGS	Isabel Aldir Ana Fernandes Joana Bettencourt	DSIA	SPMS; ARS; ONGs; Hospitais; INSA	1.5 2.10 3.1	-
				ind 3.2. Estudo de implementação de uma Coorte Nacional de VIH (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	0%	Relatório	Isabel Aldir/Joana Bettencourt/Ana Fernandes	DAG/INSA/Hospitais	DAG/INSA/Hospitais		Reavaliar a sua manutenção na motitorização semestral
a) c) e) h) i)	OE1 OE2 OE4	O4. Alargar a oferta do rastreio para a infeção por VIH	Eficácia	Ind. 4.1. Proposta de integração do teste VIH nos Indicadores de Monitorização dos Cuidados de Saúde Primários Contratualizados (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	10	30%	Proposta apresentada à Direção	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	ACSS;ARS;DSIA	NA	1.5; 1.13 2.10	-
				Ind. 4.2. Elaboração das Orientações para o rastreio em estruturas de base comunitária (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	12	1	10	30%	Orientações Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	INFARMED;ACSS;INSA;SPMS;FNSC	NA		-
				Ind. 4.3. Percentagem de unidades funcionais dos ACES que realizam o teste de VIH	Realização	ND	ND	ND	ND	72	65	5	75	40%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	ARS CSP	ARS CSP		**Indicador interinstitucional**
a) b) c) d) e) f) h) i)	OE4	O5. Promover o tratamento da infeção por VIH de acordo com as Normas Clínicas	Qualidade	Ind. 5.1. Percentagem de doentes que iniciam TARc	Resultado	NA	ND	ND	ND	ND	90,5	2	95	30%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir	ARS Hospitais SPMS	NA	1.3; 1.5 2.10	-
				Ind. 5.2. Percentagem de doentes que iniciam TARc com um regime de 1.ª linha de acordo com as NOC	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90,5	5	100	35%	SI.VIDA/INSA Relatório	Isabel Aldir	ARS Hospitais SPMS	NA		-
				Ind. 5.3. Percentagem de doentes que iniciam TARc e que apresentam carga viral suprimida ao fim de 6 meses	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90,5	5	100	35%	SI.VIDA/INSA Relatório	Isabel Aldir	ARS Hospitais SPMS	NA		-

Ficha de Atividades 25 | Área da Infeção VIH/SIDA

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d) e) f) h) i)	OE2	O6. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde	Qualidade	Ind. 6.1. Desenvolvimento da 2.ª Edição do Stigma Index (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	30%	Relatórios	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG FNSC	DAG FNSC	1.5 2.10	-
				Ind. 6.2. Estudo de impacto do Programa Troca de Seringas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	1	10	35%	Relatório	Isabel Aldir/Joana Bettencourt	DAG/SPMS	DAG/SPMS		
a) b) c) d) e)	OE3	07. Melhorar a literacia	Qualidade	Ind. 7.1. Conferência HepHIV2021(no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	0	0	35%	Relatórios	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG DSCRI	DAG DSCRI	1.8 2.10	-
				Ind. 7.2. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	7	4	3	1	5	35%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Ana Fernandes	DAG DLSBe DSCRI	DAG DLSBe DSCRI		-
				Ind 7.3. N.º de artigos publicados em revistas indexadas	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	5	30%	Revistas Indexadas	Isabel Aldir/ Joana Bettencourt	DAG/DSIA/SPMS/INSA	DAG/DSIA/SPMS/INSA		

Ficha de Atividades 26 | Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE2 OE3 OE4	O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos	Qualidade	Ind. 1.1. Consumo DHD de quinolonas na comunidade	Resultado	1,92	1,75	1,71	1,54	1,22	1,20	0,02	1,17	15%	Site e relatório DGS	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	DSIA; INFARMED	ECDC	1.5 2.3	**Objetivo interinstitucional** DHD=Dose Diária Definida por 1000 habitantes por dia
				Ind. 1.2. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área de PPCIRA (no mês)	Realização	11	11	11	11	0	11	1	9	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	DSIA;DQS; INSA;INFARMED	NA		-
				Ind. 1.3. Percentagem de hospitais com PAPA instituído (N.º de existentes: H/CH - 40; ULS - 8)	Resultado	66	60,42	ND	67,50	60	70	5	76	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA;	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	DQS;ARS;RA;GCR-PPCIRA/Unidades Hospitalares	NA		Inclui hospitais , centros hospitalares e ULS do Continente e Ilhas; Fonte de dados: Inquérito do Departamento da Qualidade em Sáúde
				Ind. 1.4. Percentagem de ACES/USI do Continente e Ilhas com PAPA instituído (N.º de existentes=ACES - 46, ULS - 8)	Resultado	14	41	ND	41,30	43	45	5	51	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	DQS;ARS/RA/GCR-PPCIRA; ACES;USI	ARS/Regiões Autónomas		-
				Ind 1.5 implementação da PEM-Antibioticos (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	2	8	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	SPMS	ARS/Regiões Autónomas		-
				Ind. 1.6. Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	NA	NA	NA	3	3	3	0	3	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco; Dulce Pascoalinho	Comunicação; ARS/GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA/Unidades de Saúde	SPMS; FCG		Lançamento da Campanha PorCausa, Dinamização do Projeto e-Bug em parceria com Noruega (EEA grants); atividades relacionadas com Dia Mundial de HM dedicadas ao Cidadão
				Ind 1.7 Promulgação do Despacho-Aliança Interministerial Portuguesa para a Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos – AIPPA (ao mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco;	Ministério Agricultuira. Ambiente, Educação	DGAV, APA, Educação		-
				Ind. 1.8. Promover a estreita cooperação entre os setores da Saúde Humana, da Saúde Animal e do Ambiente a nível central, tendo em perspetiva promover a Saúde humana e animal, garantir a Segurança dos Alimentos e assegurar a proteção do Meio Ambiente, no ambito One Health (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	9	2	6	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco;	Ministério Agricultuira. Ambiente, Educação	DGAV, APA, Educação		-
a) b) c)	OE2 OE3 OE4	O2. Controlar a taxa de resistência da *Klebsiella pneumoniae* aos carbapenemos	Qualidade	Ind. 2.1. Consumo DHD hospitalar de carbapenemos	Resultado	0,0923	0,0828	0,0809	0,0750	0,07	0,070	0,010	0,059	100%	Relatório e Site DGS	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	INFARMED; DSIA	ECDC	1.5 2.3 3.5	**Objetivo interinstitucional** DDD=Dose Diária Definida

Ficha de Atividades 26 | Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE1 OE2 OE4	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind. 3.1. Nº de instituições com apresentação de resultados sobre a estratégia multimodal das PBCI - Higiene das Mãos	Realização	159	155	172	160	86	160	10	149	15%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Goreti Silva; Elena Noriega; Isabel Veloso	ARS/GCR-PPCIRA e GCL-PPCIRA das unidades de saúde	OMS	1.3; 1.5; 1.8 2,.3 3.5	**Objetivo interinstitucional**
				Ind. 3.2. Evento de ampliação e diseminação do Projeto STOP: Infeção Hospitalar! (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA e Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	DSIA; ACSS; ARS/GCR-PPCIRA; Dinamizadores dos programas de vigilância em rede europeia e nacional	FCG, ENSP, IHI		DDD=Dose Diária Definida
				Ind. 3.3. Nº de hospitais com apresentação de resultados sobre a Vigilância Epidemiológica da Infeção do Local Cirúrgico	Resultado	NA	NA	51	44	34	44	5	50	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA; Relatório da Vigilância Epidemiológica de Incidência respetiva	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	ARS/RA/GCR-PPCIRA; Unidades Hospitalares	DSIA		-
				Ind. 3.4. Nº de UCCI a operacionalizar o Programa de incidência de IACS/RAM/consumo de antimicrobianos (VE-UCCI)	Realização	NA	NA	NA	ARSN (50);ARSA (18). Total: 68	51	70	2	73	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	ACSS; RRCCI; União das Misericórdias Portuguesas; GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA das UCCI	NA		-
				Ind. 3.5. Nº de UCCI a operacionalizar o Programa de Vigilancia no âmbito do protocolo ECDC - Covid	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	30	5	36	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	RNCCI	ECDC		-
				Ind. 3.6. Taxa de Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e liquor)	Resultado	43,60	39	38,10	34,80	ND	31,70	0,10	30,00	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Maria Goreti Silva, Pedro Pacheco, Margarida Valente, José Artur Paiva	INSA	ECDC		**Objetivo interinstitucional**
a) c)	OE1 OE3	04. Melhorar a literacia e conhecimento em prevenção e controlo de infeção e resistencias a antimicrobianos	Qualidade	Ind 4.1 Nº de ações formativas disponibilizadas em Plataforma e-learning	Qualidade	NA	NA	NA	NA	NA	3	2	6	30%	Relatório Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco, Dulce Pascoalinho	DGS, Protocolo NAU	DGS, Protocolo NAU	1.3, 1.5, 1.8 2.3	-
				Ind 4.2 Nº de programas de ensino com atribuição do Selo de Qualidade PPCIRA	Qualidade	NA	NA	NA	NA	NA	2	2	5	30%	Relatório Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco; Dulce Pascoalinho	DGS	DGS		-
				Ind 4.3 Nº de hospitais - nivel III, com formação no âmbito do Estudo Universal de controlo de Infeção (Projeto EU-JAMRAI)	Qualidade	NA	NA	NA	NA	NA	7	2	10	40%	Relatório Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	DGS	EU-JAMRAI		

Ficha de Atividades 27 | Área da Saúde Mental

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE2 OE4	O1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental	Qualidade	Ind. 1.1. Documentos de monitorização de indicadores de saúde na área da Saúde Mental (no mês)	Realização	3	10	11	11	-	11	1	9	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA	NA	1.5 2.11	-
				Ind. 1.2. Percentagem de avaliações da qualidade de serviços de saúde mental em Direitos Humanos	Resultado	NA	NA	NA	75	0	33	15	66	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	NA	LIGMH		-
c)	OE2	O2. Contribuir para a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns aos Cuidados de Saúde Primários	Qualidade	Ind. 2.1. Percentagem de utentes inscritos com registo de ansiedade nos CSP	Resultado	6,06	ND	6,80	7	7.4	7	1	8,5	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA	SPMS	1.5; 1.13 2.11	Código P74 - Distúrbio ansioso / estado de ansiedade e P01 - Sensação de ansiedade / nervosismo / tensão
				Ind. 2.2. Percentagem de utentes inscritos com registo de perturbação depressiva nos CSP	Resultado	9,32	ND	10,10	10	10.7	9	1	11	50%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier	DSIA ARS (ACES)	SPMS		Códigos P76 - Depressão e P03 - Sensação de Deprimido
b)	OE3 OE4	O3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários.	Qualidade	Ind. 3.1. Nº de ações realizadas com os Cuidados de Saúde Primários	Realização	1	0	0	5	3	3	1	5	100%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Conceição Almeida	ARS (ACES)	NA	1.5 2.11 3.5	-
b)	OE1 OE4	O4. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes	Eficiencia	Ind. 4.1. Desenho de projeto piloto Home Treatement (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	10	1	8	33%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos	NA	NA	1.3; 1.5 2.11	Só pode ser desenhado após a autorização das equipas comunitárias que estão em fase de contratação
				Ind. 4.2. Nº de Iniciativas de interligação do PNSM com a RNCC	Realização	NA	NA	21	ND	6	12		13	33%	Relatório Site DGS	Paula Domingos	NA	ARS; Gabinete do MS		-
				Ind. 4.3. ENIPSA - nº sessões de formação	Realização	NA	NA	NA	NA	3	12		13	34%	Relatório Site DGS	Paula Domingos	NA	ENIPSA		-
b)	OE1 OE2	O5. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicidio	Eficiencia	Ind. 5.1. Monitorização dos projetos em curso da prevenção do suicídio (no mês)	Realização	NA	NA	NA	3	12	12	1	10	100%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NUGESPAF	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.11	-

Ficha de Atividades 27 | Área da Saúde Mental

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) e)	OE3	O6. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental	Qualidade	Ind. 6.1. Nº de ações de promoção da saúde mental e combate ao estigma na população adulta e na área da infância e adolescência	Realização	8	ND	21	31	43	14	1	16	20%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	ARS e Profissionais de unidades de SM da infância e adolescência	ACES Escolas	1.5; 1.6; 1.13 2.11 3.5	-
				Ind. 6.2. Realização do Dia Mundial da Saúde Mental (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	10	10		9	20%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		-
				Ind. 6.3. Realização do Dia Mundial da Prevenção do Suicídio (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	9	9		8	15%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		-
				Ind. 6.4. Campanha de Saude Mental (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	7	1	5	15%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	SafeSpace	NA		-
				Ind 6.5 Nº de acções desenvolvidas - Intervenção com Agressores	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10		11	15%	Relatório Site DGS	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		Protocolo: DGS, DGRSP, CHUC, CIG
				Ind 6.6 Nº de publicações e comunicações em reuniões científicas (inclui webinars)	Resultado	NA	NA	NA	33	40	20	2	25	15%	Relatório de Atividades	Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		-

Ficha de Atividades 28 | Área da Tuberculose

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2016	Valor Prévio 2017	Valor Prévio 2018	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) D) e)	OE1	01. Implementação do Plano Nacional da Tuberculose	Qualidade	Ind 1.1. Relatório de operacionalização do Programa Nacional para a Tuberculose por Coordenação Regional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11		12	100%	Documento enviado à Direção	Isabel Carvalho Conceição Gomes Ana Sofia Sousa Marta Gomes	Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sociedades Científicas	NA	1.3 1.5 2.11	-
a)	OE2	O2. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da Tuberculose	Eficácia	Ind. 2.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Tuberculose (no mês)	Realização	3	3	11	11	12	12	0	12	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Carlos Carvalho Marta Gomes Olena Oliveira	DSIA	SPMS ARS ONGs Hospitais INSA	1.5 2.11	-
				Ind. 2.2. Taxa de incidência da tuberculose (por 100.000)	Resultado	17,4	17	17	16,6	16,5	16,5	0,4	17,0	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Ana Sofia Sousa Marta Gomes	ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		-
				Ind. 2.3. N.º de crianças com < de 5 anos com tuberculose	Resultado	21	32	ND	34	45	40	5	46	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Pedro Sousa	ARS, Hospitais, DSP	NA		-
				Ind. 2.4. Nº de crianças com < 5 anos com formas disseminadas ou meningeas da doença	Resultado	2	4	4	4	7	4	2	7	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Pedro Sousa	ARS, Hospitais, DSP	NA		-
				Ind. 2.5. Nº de casos com tuberculose multirresistente	Resultado	NA	11	7	7	8	8	2	11	20%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Marta Gomes Olena Oliveira	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponiveis apenas em Março de cada ano
c)	OE4	O3. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica	Qualidade	Ind. 3.1. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito para a tuberculose (com ou sem cura comprovada) (n-1)	Resultado	81,5	74,1	ND	80	83	80	5	86	100%	SVIG Relatório	Isabel Carvalho Ana Sofia Sousa Marta Gomes	ARS CRTB DICAD ACM DGRSP	NA	1.5 2.11	-
b)	OE2 OE4	O4. Promover as boas práticas	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção de casos de TB com conhecimento estado VIH (%)	Resultado	89	86	ND	90	80	85	4	90	30%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Ana Sofia Sousa Marta Gomes	ARS, Hospitais, DSP	NA	1.3; 1.5; 1.6 2.11	Dados oficiais disponiveis apenas em Março de cada ano
				Ind. 4.2. Proporção de casos com notificação dos resultados culturais (%)	Resultado	NA	76	ND	76	65	78	5	85	35%	Relatório Site DGS	Isabel Carvalho Marta Gomes Olena Oliveira	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponiveis apenas em Março de cada ano
				Ind. 4.3. Projetos e estudos de investigação no âmbito da Tuberculose	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	6	35%	Projetos e Estudos	Isabel Carvalho Ana Sofia Sousa Marta Gomes	NA	NA		-
e)	OE3 OE4	05. Melhorar a literacia da população Tuberculose	Qualidade	Ind. 5.1. Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	2	7	5	8	6	6	1	8	100%	Relatório	Isabel Carvalho Ana Claudia Fernandes Susana Lourenço	DAG	NA	1.1; 1.6; 1.8 2.11	-

ANEXO 3 – OBJETIVOS INTERINSTITUCIONAIS 2021

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente						Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
						Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve			
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
	DSPDPS / PNV	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Plano Nacional de Vacinação**	**1.1.** Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	Numerador: N.º de crianças que fazem 2 anos de idade no ano em avaliação, com o PNV cumprido para a vacina contra o tétano (T) Denominador: N.º de crianças que fazem 2 anos de idade no ano em avaliação Fonte: SI Vacinas (Continente)	95%	95%	95%	95%	95%	95%	QUAR	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 da DSPDPS** **Indicador n.º 1.1.**
	DSPDPS / PNV	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Plano Nacional de Vacinação**	**1.2.** Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	Numerador: N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação, vacinados com a 2ª dose da vacina contra o sarampo (S) Denominador: N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação Fonte: SI Vacinas (Continente)	95%	95%	95%	95%	95%	95%	QUAR	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 da DSPDPS** **Indicador n.º 1.2.**
	DSPDPS	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde**	**1.3.** Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	Numerador: Nº de residentes em ERPI vacinados contra a gripe sazonal no ano em avaliação Denominador: Nº de residentes em ERPI, no ano em avaliação Fonte: SI Vacinas (Continente)	85%	85%	85%	85%	85%	85%	QUAR	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSPDPS** **Indicador n.º 2.1.**
	DSPDPS / DSSRIJ	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva, Infantil e Juvenil**	**1.4.** Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade	Numerador: N.º de crianças com 7 anos com consulta de saúde infantil realizada Denominador: Nº total de crianças com 7 anos	66%	83%	73%	51%	57%	46%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSSRIJ** **Indicador n.º 2.2.**
	DSPDPS / DSSRIJ	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva, Infantil e Juvenil**	**1.5.** Proporção de grávidas com 1ª consulta de vigilância da gravidez, realizada no 1ºT em Cuidados de Saúde Primários (CSP)	Numerador – Nº de grávidas com consulta realizada no 1ºT em Saúde Materna nos CSP no ano. Fonte: SIM@SNS; Denominador – Nº de grávidas com inscrição ativa na unidade de saúde e com Prgograma de Saúde Materna Ativo no 1.º Trimestre. Fonte: SIM@SNS	86%	92%	87%	85%	80%	87%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 da DSSRIJ** **Indicador n.º 1.5.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
1. Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	**PNPCT**	**Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo**	**1.6**. % de incremento primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica tendo como referência o ano anterior	Numerador: Nº primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica em 2020 Denominador: Nº primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica em 2019. Fonte: ARS respetiva ou ACSS Nota DGS: a compilação da informação deve ser realizada conforme o Despacho n.º 6300/2016, de 12 de maio	5%	5%	5%	5%	2%		PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 6 do PNPCT** **Indicador n.º 6.1.**
	PNPCT	**Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo**	**1.7.** % de ACES que se envolvem pelo menos num projeto estruturado de intervenção na comunidade (escolas, locais de trabalho, grupos específicos, entre outros) de prevenção do tabagismo.	Numerador: Nº ACES que se envolveram pelo menos 1 projeto estuturado. Denominador: Nº ACES Região de Saúde Nota: ARS respetiva. A compilação da informação deve ser realizada conforme a Informação da DGS 007/2013, de 3 de julho. Fonte: ARS	22%	20%	25%	20%	25%		PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 4 do PNPCT** **Indicador n.º 4.2.**
	PNPAF	**Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física**	**1.8.** Proporção de indivíduos residentes em Portugal continental (com 15 ou mais anos) com emissão de, pelo menos, 1 recurso de aconselhamento breve de atividade física através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) (por 100 000 utentes)	Numerador: Nº utentes com emissão de, pelo menos, 1 recurso AB para a AF (Fonte: SPMS) Denominador: população residente em Portugal continental/RA, com 15 ou mais anos (Fonte: INE)	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	PA	**DGS**+ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNPAF** **Indicador n.º 2.2.**
	PNDR	**Programa Nacional das Doenças Respiratórias**	**1.9.** Proporção de utentes com DPCO, com pelo menos um registo de avaliação de FeV1 nos últimos 3 anos	Numerador: Nº de utentes com DPOC com Registo de FEV1 nos últimos 3 anos Denominador: Nº total de utentes com DOPC Fonte: SIARS (Continente) Nota DGS: Proxy: Proporção de utentes com DPOC, com pelo menos um registo de avaliação de FeV1 nos últimos 3 anos	40%	55%	26%	30%	22%	26%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNDR** **Indicador n.º 2.1.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
	PNVIH e SIDA	**Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA**	**1.10.** % de unidades funcionais dos ACES que realizam o teste rápido do VIH	Numerador: Nº de unidades funcionais dos ACES que realizam o teste VIH. Denominador: Nº total de unidades funcionais dos ACES (incluindo ULS). Fonte: ARS e DGS (Continente)	65%	80%	80%	80%	25%	80%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 4 do PNVIH e SIDA** **Indicador n.º 4.3.**
	PPCIRA[3]	**Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos**	**1.11.** Variação de consumo DHD hospitalar de carbapenemos, relativo ao ano civil anterior (%)	Numerador: N.º de DDD (dose diária definida) x 1.000 habitantes Denominador: N.º total de habitantes x 365 dias FORMULA:[(Indicador no ano Y — Indicador no ano Y-1) / Indicador no ano Y-1)] x 100 Fonte: INFARMED (Continente)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	PA	DGS + INFARMED + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PPCIRA** **Indicador n.º 2.1.**
	PPCIRA	**Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos**	**1.12.** Variação de consumo DHD de quinolonas na comunidade, relativo ao ano civil anterior (%)	Numerador: N.º de DDD (dose diária definida) x 1.000 habitantes Denominador: N.º total de habitantes x 365 dias FORMULA: [(Indicador no ano Y — Indicador no ano Y-1) / Indicador no ano Y-1)] x 100 Fonte: INFARMED (Continente)	4%	4%	4%	4%	4%	4%	PA	**DGS** + INFARMED + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PPCIRA** **Indicador n.º 1.1.**
	PPCIRA	**Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos**	**1.13.** Variação da taxa de Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e liquor), relativo ao ano civil anterior (%)	Numerador: Nº total de MRSA em amostras invasivas Denominador: /Nº total Staphylococcus aureus em amostras invasivas FORMULA: [(Indicador no ano Y — Indicador no ano Y-1) / Indicador no ano Y-1)] x 100 Fonte: INSA (Continente)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	PA	**DGS** + INSA + ARS	**Objetivo Operacional n.º 3 do PPCIRA** **Indicador n.º 3.6.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
	PPCIRA[3]	**Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos**	**1.14.** Variação da Taxa de Klebsiella pneumoniae produtora de carbapenemases no total de Klebsiella pneumoniae isoladas em amostras invasivas, relativo ao ano civil anterior (%)	Numerador: Nº total de Klebsiella pneumoniae produtoras de carbapenemase em amostras invasivas. Denominador: Nº total de klebsiella pneumoniae. FORMULA: [(Indicador no ano Y — Indicador no ano Y-1) / Indicador no ano Y-1)] x 100 Fonte: INSA (Continente)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	PA	**DGS** + INSA + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PPCIRA** **Indicador n.º 2.1.**
	PPCIRA	**Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos**	**1.15.** Variação da taxa de adesão global à Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde, relativo ao ano civil anterior (%)	Numerador: Nº total de oportunidades HM cumpridas em toda a Unidade de Saúde Denominador: Nº total de oportunidades HM observadas em toda a Unidade de Saúde FORMULA: [(Indicador no ano Y — Indicador no ano Y-1) / Indicador no ano Y-1)] x 100 Fonte: Plataforma EM-PBCI / DGS	10%	10%	10%	10%	10%	10%	PA	DGS + INSA + ARS	**Objetivo Operacional n.º 3 do PPCIRA** **Indicador n.º 3.1.**
	INEM/DGS	**com AVC para o tratamento adequado e o acesso dos doentes com enfarte agudo do miocárdio com supra-desnivelamento do segmento ST (EAMST) para Angioplastia Primária**	**1.16.** Implementação, em articulação com a DGS, de um dashboard para disponibilização de informação das Via Verde AVC e Via Verde Coronária:	Meta: mês 9 Tolerância: 1 mês Valor Crítico: mês 6				mês 9			QUAR	INEM + **DGS**	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNDCCV** **Indicador n.º 1.4.**
	PNRN	**Programa Nacional do Rastreio Neonatal**	**1.17** % de amostras colhidas ao 3º dia de vida	Numerador: n.º de amostras colhidas ao 3º dia de vida Denominador: n.º total de amostras colhidas Fonte: Relatório do PNRN (Continente e Ilhas)	20%	20%	20%	20%	20%	20%	PA	INSA + **DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSSRIJ** **Indicador n.º 2.3.**
	DSPDPS / DSSRIJ	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva, Infantil e Juvenil**	**2.1.** % de notícias de nascimento desmaterializadas	Numerador: N.º de notícias de nascimento desmaterializadas Denominador: N.º total de partos SNS Fonte: RSE e Portal da Transparência SNS (DESPACHO PCM + SEAS + SEMA (SIMPLEX SIJ) - 6744/2016, 23 de Maio	65%	75%	75%	70%	45%	70%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSSRIJ** **Indicador n.º 2.1.**
	PNPAS	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.2.** % de utentes com registo de Pré-Obesidade nos CSP	Numerador: Nº de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP (Código T83 - Excesso de Peso) Denominador: Nº utentes ativos dos CSP Fonte: SIARS (Continente)	17%	22%	15%	15%	14%	9%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.2.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente						Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
						Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve			
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
2. Melhorar o registo sobre indicadores de saúde	**PNPAS**	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.3.** % de utentes com registo de Obesidade nos CSP	Numerador: Nº de utentes com registo de obesidade nos CSP (Código T82 - Obesidade) Denominador: Nº utentes ativos dos CSP Fonte: IARS (Continente)	13%	15%	12%	11%	13%	8%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.3.**
	PNPAS	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.4.** % de doentes com identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 48h de internamento	Numerador: Nº de doentes submetidos a rastreio para a identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 48h após a admissão Denominador: Nº de admissões no internamento (>24h); Continente (unidades hospitalares com Sclínico) Despacho n.º 6634/2018 de 06 de julho	30%	40%	30%	20%	20%	10%	PA	**DGS** + ARS + SPMS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.4.**
	PNPAS	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.5.** % de doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização	Numerador: Nº doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização; Denominador: Nº doentes com risco nutricional sinalizado; Continente (unidades hospitalares com Sclínico) Despacho n.º 6634/2018 de 06 de julho	40%	40%	40%	30%	30%	20%	PA	**DGS** + ARS + SPMS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.5.**
	PNPAS	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.6.** % de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Numerador: Nº de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional Denominador: Nº doentes em idade pediátrica com risco nutricional sinalizado; Continente (unidades hospitalares com Sclínico) Despacho n.º 6634/2018 de 06 de julho	30%	30%	30%	30%	30%	30%	PA	**DGS** + ARS + SPMS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.6.**
	PNPAS	**Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável**	**2.7.** % de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Numerador: Nº de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional. Denominador: Nº doentes em idade adulta com risco nutricional sinalizado; Continente (unidades hospitalares com Sclínico) Despacho n.º 6634/2018 de 06 de julho	50%	50%	50%	40%	40%	40%	PA	**DGS** + ARS + SPMS	**Objetivo Operacional n.º 1 do PNPAS** **Indicador n.º 1.7.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
	PNPAF	**Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física**	**2.8.** Proporção de utentes utilizadores dos CSP do SNS com avaliação de atividade física e comportamentos sedentários registada no SClínico (por 100 000 utentes)	Numerador: Nº utentes utilizadores dos CSP com registo AF SClínico (Fonte: SPMS) Denominador: Nº utentes utilizadores dos CSP ano em causa (Fonte: SNS Transparência)	2%	2%	2%	2%	2%	2%	PA	**DGS**+ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNPAF** **Indicador n.º 2.1.**
	DPI/EMSI	**Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção /Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (DPI/EMSI)** **NOVO**	**2.9.** % de fichas base criadas/atualizadas em utentes Outras Substâncias Psicoativas/ Problemas Ligados ao Álcool (OSPA / PLA) novos /readmitidos nas Equipas de Tratamento dos Centros de Respostas Integradas (CRI)	Numerador: Numero nº fichas base criadas / atualizadas para novos utentes / utentes readmitidos; Denominador: somatório entre novos utentes e utentes readmitidos	90%	90%	90%	90%	90%	90%	PA	SICAD + ARS	**Objetivo Operacional n.º** **Indicador n.º**
	PNVG	**Programa Nacional de Vigilância da Gripe** **NOVO**	**2.10** % de ACES e ULS que participam no PNVG	Numerador: n.º de ACES e ULS que participam no PNVG Denominador: n.º total de ACES e ULS Fonte: Relatório do PNVG	30%	30%	30%	30%	30%	30%	PA	INSA + DGS + ARS	**Objetivo Operacional n.º** **Indicador n.º**
	PNRN	**Programa Nacional do Rastreio Neonatal** **NOVO**	**2.11** Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional	Numerador: n.º de recém-nascidos estudados por ano Denominador: n.º total de recém-nascidos registados a nível nacional (INE) Fonte: Relatório do PNRN (Continente e Ilhas)	90%	90%	90%	90%	90%	90%	PA	INSA + **DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSSRIJ** **Indicador n.º 2.2.**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
3. Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional	**PNDO**[2]	**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**	**3.1.**% de ACES com rastreio de cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Numerador: Nº ACES com rastreio de cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos Denominador: Nº total ACES (incluindo os pertencentes às ULS) Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	95%	90%	100%	100%	100%	67%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2** **Indicador n.º 2,4 do PNDO**
	PNDO[2]	**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**	**3.2.** % de Unidades Funcionais com rastreio de cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Numerador: Nº Unidades Funcionais com rastreio de cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos Denominador: Nº total Unidades Funcionais (incluindo os pertencentes às ULS) Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	70%	80%	90%	50%	30%	50%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNDO** **Indicador n.º 2.4.**
	PNDO	**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**	**3.3.** Taxa de Cobertura Populacional do Rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50 - 74 anos	Numerador: Nº total de utentes convidados na região Denominador: Populaçao anual elegível para rastreio Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	20%	30%	30%	25%	10%	25%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNDO** **Indicador n.º 2.3.**
	PNDO	**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**	**3.4**. % de Unidades Funcionais com rastreio de cancro da mama organizado na população entre os 50-69 anos	Numerador: Nº Unidades Funcionais com rastreio de cancro da mama na região de LVT Denominador: Nº total Unidades Funcionais na região de LVT Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	85%	NA	NA	50%	NA	NA	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNDO** **Indicador n.º 2.5**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Anexo II - Objetivos Interinstitucionais 2021

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo (DGS)
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
	PNDO	**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**	**3.5**. Taxa de Cobertura Populacional do Rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 25-60 anos	Numerador: Nº total de mulheres convidadas na região Denominador: Populaçao anual elegível para rastreio Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	40%	60%	55%	30%	25%	25%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 do PNDO** **Indicador n.º 2.2.**
	PND[1]	**Programa Nacional da Diabetes**	**3.6.** % de utentes com registo de diabético que realizaram Rastreio da Retinopatia Diabética	Numerador: Nº de utentes com registo de diabetes que realizaram Rastreio da Retinopatia Diabética Denominador: Nº total de utentes com registo de diabetes Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	25%	45%	15%	40%	6%	20%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 3 do PND** **Indicador n.º 3.4.**
	PND[1]	**Programa Nacional da Diabetes**	**3.7.** % de utentes com registo de diabético convidados para Rastreio da Retinopatia Diabética	Numerador: Nº de utentes com registo de diabetes convidados para Rastreio da Retinopatia Diabética Denominador: Nº total de utentes com registo de diabetes elegíveis para rastreio Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	40%	50%	40%	50%	10%	50%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 3 do PND** **Indicador n.º 3.4.**
	DSPDPS	**Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde**	**3.8.** % de ACES com rastreio da saúde visual infantil na coorte dos 2 anos	Numerador: Nº ACES com rastreio da saúde visual infantil na coorte dos 2 anos Denominador: Nº total ACES (incluindo os pertencentes às ULS) Fonte: Plataforma multirastreio das ARS (Continente)	56%	100%	89%	35%	25%	0%	PA	**DGS** + ARS	**Objetivo Operacional n.º 2 da DSSRIJ** **Indicador n.º 2.5.**

1 - Um único indicador no PA do PND uma vez que através da decomposição da Taxa de Cobertura Populacional é possível obter a % de utentes com registo de diabético que realizaram Rastreio da Retinopatia Diabética

2 - Um único indicador no PA do PNDO uma vez que de uma forma desagregadora é feita a monitorização da % de ACES e % de Unidades Funcionais com rastreio de cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos.

3 - Um único indicador no PA do PPCIRA uma vez que a variação da Taxa de Klebsiella pneumoniae produtora de carbapenemases no total de Klebsiella pneumoniae isoladas em amostras invasivas, relativo ao ano civil anterior (%) relaciona-se diretamente com consumo de Carbapenemes.

ANEXO 4 – ARTIGO 28.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2021

DGS desde 1899 Direção-Geral da Saúde

CICLO DE GESTÃO 2021 | QUAR 2021 | Ponto de Situação da aplicação do Artigo 28.º da LOE2021

Ministério	Organismo	Parâmetro	Peso do Parâmetro	Objetivo Operacional	Peso do Objetivo	Indicador	Peso do Indicador	Meta	Tol.	Valor Crítico	Peso Relativo Objetivo no QUAR (>=50%)	Observações
sigla	*sigla*	*Eficiência*	*%*	*OO X.*	*%*	*INDX. (...)*	*%*				*>=50%*	
MS	DGS	Eficiência	30%	OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	70%	Ind. 9 Elaborar Propostas Técnicas com vista à execução da Medida #117, da Medida #119 e da Medida #130 do SIMPLEX 20-21	100%	12		11	❌ *21%*	*alínea b)*
MS	DGS	Qualidade	45%	OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	45%	Ind. 10 N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	100%	2		3	❌ *20%*	*alínea a)*
MS	DGS	Qualidade	45%	OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS	20%	Ind. 11 Grau médio de satisfação dos utilizadores externos	100%	76%	2%	79%	❌ *9%*	*alínea c)*

Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa |Portugal
Tel.: +351 218 430 500 | Fax: +351 218 430 530
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt

DGS desde 1899
Direção-Geral da Saúde